



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS
PÚBLICAS**

FABIO SENTINELLI RIBEIRO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO COMO PARADOXOS E PARALELOS:
OS IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO DO CAPITAL NA POLÍTICA SOCIAL DE
PROTEÇÃO DO TRABALHADOR BRASILEIRO**

**FORTALEZA – CEARÁ
2014**

FABIO SENTINELLI RIBEIRO

ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO COMO PARADOXOS E PARALELOS: OS
IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO DO CAPITAL NA POLÍTICA SOCIAL DE
PROTEÇÃO DO TRABALHADOR BRASILEIRO

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima.

FORTALEZA – CEARÁ

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Ribeiro, Fabio Sentinelli.

Assistência social e o trabalho como paradoxos e paralelos: os impactos da reestruturação do capital na política social de proteção do trabalhador brasileiro [recurso eletrônico] / Fabio Sentinelli Ribeiro. - 2014.

1 CD-ROM: 4 ¾ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 61 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza, 2014.

Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientação: Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima.

1. Relações de trabalho. 2. Assistência social. 3. Programa de Geração de Trabalho e Renda. I. Título.



Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - ProPGPq
Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP



ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014, reuniu-se a Banca de Defesa de Dissertação composta pelos(as) professores(as) Drs.(as): Hermano Machado Ferreira Lima (UFRN), Liduina Farias Almeida da Costa (UECE - MPPPP) e Maria Cristina de Queiroz Nobre (UECE), perante a qual, o aluno **Fabio Sentinelli Ribeiro**, regularmente matriculado no Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (MPPPP/UECE), defendeu para preenchimento do requisito de mestre sua Dissertação de Mestrado denominada: "ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO COMO PARADOXOS E PARALELOS: OS IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO DO CAPITAL NA POLÍTICA SOCIAL DE PROTEÇÃO DO TRABALHADOR BRASILEIRO". A defesa da referida Dissertação ocorreu das 14:00 às 16:00 tendo a mestrando sido submetida à arguição, dispondo cada membro da banca de tempo para tal. Finalmente, a banca reuniu-se em separado e concluiu por considerar a mestrando (aprovado – reprovado) APROVADO, por sua dissertação e sua defesa pública ter, por unanimidade, recebido o conceito (satisfatório – insatisfatório) SATISFATÓRIO, bem como alterações ou recomendações prováveis: _____.

Eu, **Hermano Machado Ferreira Lima** que presidi a Banca de Dissertação, assino a presente ata, juntamente com os demais membros, e dou fé.


Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN


Prof.ª Dr.ª Liduina Farias Almeida da Costa
Universidade Estadual do Ceará – UECE – MPPPP


Prof.ª Dr.ª Maria Cristina de Queiroz Nobre
Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESUMO

As substanciais mudanças nas relações trabalhistas que reforçaram a precarização e informalidade do trabalho e a flexibilização de direitos antes consolidados, o trabalhador brasileiro se vê fragilizado e desamparado, ansioso por uma política que efetivamente o retire da sua condição de vulnerabilidade, alcançando sua autonomia e tornando-se sujeito de sua própria história. Objetiva-se trazer à tona reflexões acerca do mundo do trabalho e suas mudanças estruturais, em especial, a partir dos anos 1990, realizando uma breve retrospectiva histórica e pontual, destacando os avanços e retrocessos que remetem ao cotidiano do trabalhador, enfatizando não somente uma abordagem das determinações históricas do capitalismo contemporâneo, mas também e, sobretudo, uma análise crítica acerca do tema proposto. Utiliza-se a pesquisa bibliográfica como método, tendo como foco o Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos dos Goytacazes. Discorre sobre o mundo do trabalho numa conjuntura mundial, com ênfase nas determinações que afetaram ao cotidiano do trabalhador; expôs-se, no segundo item, o mundo do trabalho em Campos dos Goytacazes, destacando seu caráter agroindustrial em meio ao contexto brasileiro. Aborda as políticas sociais de proteção ao trabalhador, antes e pós Constituição Federal, dando também ênfase à política de Assistência Social, com seus limites e perspectivas, bem como as mediações que a determina. Depois de analisada a condição de trabalho e de reprodução social do trabalhador e da Assistência Social, explicita o Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos, com os dados da pesquisa realizada, problematizando a questão do trabalhador pauperizado e da política de integração desse trabalhador no mercado de trabalho. A partir dessas considerações, entendemos a grande relevância desse tema para as Políticas Públicas, tendo em vista as políticas que protegem o trabalhador pauperizado, a existência de um programa de inclusão produtiva que possibilitasse a autonomia desse usuário consistiria em uma estratégia de intervenção para a Assistência Social e, sobretudo, para o assistente social. Contudo, é necessário romper com obstáculos que acabam por dificultar a atuação profissional, além dos fatores que determinam esses limites. Para que se chegue a essa possibilidade, é imprescindível que a intervenção profissional seja comprometida com os interesses de seu usuário, buscando a viabilização de seus direitos enquanto cidadão e incentivando a participação deste no controle social, para que desta forma ele exerça seus direitos.

Palavras-chave: Relações de trabalho; Assistência social; Programa de Geração de Trabalho e Renda.

ABSTRACT

Substantial changes in labor relations which reinforced the precarious and informal employment and the flexibility of rights before consolidated, the Brazilian worker is seen frail and helpless, anxious for a policy that effectively remove its condition of vulnerability, increasing their autonomy and making -If subjects of their own history. The objective is to bring to light reflections on the world of work and its structural changes, in particular since the 1990s, making a brief historical and timely retrospective, highlighting the advances and setbacks that refer to the worker's daily life, emphasizing not only a approach to the historical limitations of contemporary capitalism, but also and above all a critical analysis of the proposed theme. We use the literature as a method, focusing on the Work and Income Generation Program in Campos dos Goytacazes. Talks about the world of work in a global environment, with emphasis on determinations that affect the everyday worker; was exposed in the second item, the world of work in Campos dos Goytacazes, highlighting its agro-industrial character amid the Brazilian context. Addresses the social worker to protection policies before and after the Federal Constitution, also emphasizing the social assistance policy, with its limits and prospects as well as the mediations that determines. After analyzing the condition of work and social reproduction of the worker and welfare, explains the Work and Income Generation Program in Campos, with surveys data, discussing the issue of impoverished worker and that worker integration policy in the labor market. From these considerations, we understand the great importance of this issue for the Public Policy with a view policies that protect the impoverished worker, the existence of a productive inclusion program that would allow the autonomy that user would consist of an intervention strategy for Assistance social and above all to the social worker. However, it is necessary to break with obstacles that ultimately hinder the professional performance, and the factors that determine these limits. To attain this possibility, it is essential that professional intervention is committed to the interests of its user, looking for the viability of their rights as citizens and encouraging the participation of social control, so this way he exercises his rights.

Keywords: Labor relations; Social assistance; Program to generate employment and income.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BIT	Bureau Internacional do Trabalho
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especial da Assistência Social
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNDECAM	Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NETRAD	Núcleo de Estudos em Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PEA	População Economicamente Ativa
PGTR	Programa de Geração de Trabalho e Renda
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SMFAS	Secretaria Municipal de Família e Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFF	Universidade Federal Fluminense

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	O TRABALHO E O TRABALHADOR: UMA RELAÇÃO DE CONTRÁRIOS..	11
2.1	A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SEUS REFLEXOS NA RELAÇÃO CAPITAL/TRABALHO.....	11
2.2	O MUNDO DO TRABALHO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: QUESTÕES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A ECONOMIA LOCAL.....	19
3	AS POLÍTICAS BRASILEIRAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: PARTICULARIDADES E PERSPECTIVAS.....	25
3.1	SEGURIDADE SOCIAL: ALGUMAS DETERMINAÇÕES HISTÓRICAS.....	25
3.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL: OS DESAFIOS NA SUA AFIRMAÇÃO COMO POLÍTICA DE DIREITO.....	30
4	“É DE GRAÇA, NEM DÁ PRA RECLAMAR”: O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E SEUS PARADOXOS.....	39
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
	REFERÊNCIAS.....	54
	ANEXO – DADOS DA PESQUISA / TABULAÇÃO.....	58

1 INTRODUÇÃO

A realização deste trabalho tem como objetivo trazer à tona reflexões acerca do mundo do trabalho e suas mudanças estruturais, em especial, a partir dos anos 1990, realizando uma breve retrospectiva histórica e pontual, destacando os avanços e retrocessos que remetem ao cotidiano do trabalhador, enfatizando não somente uma abordagem das determinações históricas do capitalismo contemporâneo, mas também e, sobretudo, uma análise crítica acerca do tema proposto.

A definição do tema é fruto das inquietações do aluno enquanto bolsista de iniciação científica do Núcleo de Estudos em Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento (NETRAD) da Universidade Federal Fluminense (UFF) no ano de 2008, com o projeto “As ‘portas de saída’ da Assistência Social: problematizando o direito ao trabalho e à renda”, que teve como objetivo uma análise sobre o Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos dos Goytacazes, analisando suas determinações e limites como programa de inclusão produtiva na garantia do trabalho como direito social, bem como o perfil do usuário deste programa.

Pretende-se também analisar de forma crítica a situação do trabalhador pauperizado que, diante de uma conjuntura desfavorável à sua (re)inserção ao mercado de trabalho, fruto da recente reestruturação no mundo do trabalho nos países centrais e periféricos, que culminou no desemprego estrutural e crescimento do trabalho precarizado. Além disso, o difícil acesso à qualificação profissional acaba por manter o trabalhador em uma situação de vulnerabilidade social, tendo que recorrer constantemente às chamadas “formas disfarçadas de emprego”, (POCHMANN, 2001) de cunho informal, precário e desprotegido, como estratégia de sobrevivência.

Este trabalhador pauperizado, fruto da desigualdade e da precarização no mundo do trabalho, configurados pela crise mundial trabalhista e pela ofensiva neoliberal, acaba por se tornar também um usuário da Assistência Social, na tentativa de buscar os mínimos sociais¹. Cabe destacar que, de acordo com a Lei

¹ “O mínimo tem a conotação de menor, de menos, e em sua acepção mais ínfima identificada com patamares de satisfação de necessidades que beiram a desproteção social. O básico expressa algo fundamental, principal, primordial, que serve de base de sustentação indispensável e fecunda ao que a ela se acrescenta” (PEREIRA, 2002, p. 26). Desta forma, mínimos sociais podem ser entendidos como direitos sociais, no âmbito de dignidade, condições de subsistência e qualidade de vida, definidas pela sociedade, num dado contexto histórico, como essenciais, tendo em vista as conquistas da legislação social.

Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, a Assistência Social é responsabilidade do Estado, no provimento dos mínimos sociais através de um conjunto de ações integrativas para atender as necessidades básicas, sob a perspectiva do direito e da cidadania, como no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1993).

Ainda que a dinâmica do capitalismo mundializado imponha restrições e limites ao mundo do trabalho, gerando inúmeros problemas no cotidiano do trabalhador, dentre eles o desemprego e a precarização, não podemos ignorar as condições peculiares que o Brasil representava.

O caso brasileiro, caracterizado por uma falta de sincronismo com a conjuntura mundial, e conseqüentemente marcado por um capitalismo tardio, perpassa um caráter subalterno presente nos países periféricos, o que acabou refletindo na situação do trabalhador brasileiro, bem como nas políticas de proteção social.

Com a chegada do neoliberalismo ao Brasil² no início dos anos 1990, toda a onda de redemocratização política e de reconhecimento dos direitos sociais, colocados pela Constituição Federal de 1988, foi se enfraquecendo, criando terreno fértil para a consolidação de um Estado mínimo, com políticas sociais pobres, seletivas, focalizadoras, paliativas e de controle social, determinadas pelos organismos financeiros mundiais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), em concomitância com a lógica da doutrina neoliberal do mundo capitalista.

Desta forma, após as substanciais mudanças nas relações trabalhistas que reforçaram a precarização e informalidade do trabalho e a flexibilização de direitos antes consolidados, o trabalhador brasileiro se vê fragilizado e desamparado, ansioso por uma política que efetivamente o retire da sua condição de vulnerabilidade, alcançando sua autonomia e tornando-se sujeito de sua própria história.

Nesse sentido, torna-se necessário uma análise sobre as políticas sociais de enfrentamento à pobreza que se dirigem a esse trabalhador, as também chamadas de “portas de saída” da Assistência Social, em paralelo com as políticas de transferência de renda que contemplam esse usuário, em níveis municipal, estadual e federal.

A metodologia usada para elaboração deste trabalho, tendo em vista uma análise do Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos dos

² O neoliberalismo no Brasil também se deu tardiamente em relação ao contexto mundial, onde se iniciou no final dos anos 1970 e se consolidou nos anos 1980 (BEHRING, 2007).

Goytacazes, consistiu inicialmente em uma vasta revisão bibliográfica acerca do tema e posteriormente em uma pesquisa de campo com os usuários do mesmo. Destacam-se suas determinações e limites como programa de inclusão produtiva na garantia do trabalho como direito social, bem como o perfil de seus usuários. As entrevistas foram realizadas a partir de um formulário com questões fechadas e abertas onde o entrevistado expressa o seu ponto de vista e suas opiniões sobre os cursos. Tal projeto possibilitou não somente pesquisa e estudos teóricos sobre tais questões, enfatiza-se também o enriquecedor contato com o usuário, sua realidade e sua história de vida.

Para tanto, o presente dissertação dividiu-se da seguinte maneira: a introdução, dando um enfoque acerca do objeto estudado, assim como desenvolvendo-o em três capítulos, com a finalidade precípua de convidar o leitor a transitar entre os mesmos. O capítulo **“O TRABALHO E O TRABALHADOR: uma relação de contrários”** abordou, no primeiro item, o mundo do trabalho numa conjuntura mundial, com ênfase nas determinações que afetaram ao cotidiano do trabalhador; expôs-se, no segundo item, o mundo do trabalho em Campos dos Goytacazes, destacando seu caráter agroindustrial em meio ao contexto brasileiro.

O capítulo **“AS POLÍTICAS BRASILEIRAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: particularidades e perspectivas”** tratou, num contexto geral, das políticas sociais de proteção ao trabalhador, antes e pós Constituição Federal; no item posterior deu ênfase à política de Assistência Social, com seus limites e perspectivas, bem como as mediações que a determina.

Já no capítulo, **“É DE GRAÇA, NEM DÁ PRA RECLAMAR’: o Programa de Geração de Trabalho e Renda e seus paradoxos”**, depois de analisada a condição de trabalho e de reprodução social do trabalhador e da Assistência Social, explicitou-se acerca do Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos, com os dados da pesquisa realizada, problematizando a questão do trabalhador pauperizado e da política de integração desse trabalhador no mercado de trabalho.

Em seguida, apresentam-se as considerações finais, tendo o intuito de mostrar o mundo do trabalho com outros enfoques, no entanto, outros permanecem, sugerindo a necessidade de estudos e análises permanentes acerca do tema, assim como aprofundar debates sobre trabalho, trabalhador e Assistência Social.

2 O TRABALHO E O TRABALHADOR: UMA RELAÇÃO DE CONTRÁRIOS

2.1 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SEUS REFLEXOS NA RELAÇÃO CAPITAL/TRABALHO

Os anos 90 do século XX caracterizaram por apresentar-se como uma década de grandes mudanças no mundo do trabalho, mudanças estas que representaram não apenas uma transformação imediata, mas sim progressiva, reflexo de uma conjuntura mundial de reestruturação no modo de produção capitalista, e que atingiu o Brasil no final dos anos de 1980 e início dos anos 1990.³

Sabe-se que a reestruturação produtiva inaugurou um período de reerguimento do capitalismo, com novas estratégias de acumulação que culminaram na flexibilização de direitos trabalhistas, redução dos postos de trabalho, superexploração da mão-de-obra assalariada, entre outros. O investimento em novas tecnologias reduzindo os postos de trabalho humano, o deslocamento estratégico de empresas e indústrias para países periféricos, na busca de mão-de-obra barata, desregulamentação do mercado, entre outros, fazem parte de uma série de mudanças elementares à reestruturação capitalista, como destacaremos e explicaremos a seguir (ANTUNES, 1999).

Cabe lembrar que o atual processo de reestruturação capitalista não é o primeiro. No início dos anos 1930, com a Grande Depressão de 1929⁴ houve significativas mudanças ao mundo do capital, que se consolidaram no período pós-Segunda Guerra. Neste momento, sob um ponto de vista global (econômico, político e ideológico), consolidava-se a experiência socialista na União Soviética, sendo assim, insustentável para o capital novamente uma crise nos moldes da de 1929.

³ É importante destacar também a crise do petróleo na década de 1970, quando, por conta da afirmação de que o petróleo era uma fonte esgotável de energia, as especulações de mercado fizeram com que seu preço triplicasse. Em 1973, a OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) realizou o maior cartel da história contemporânea da economia, elevando o preço do barril e provocando uma crise financeira, visto que os preços dos produtos primários dos países subdesenvolvidos superaram os preços dos produtos industriais das economias centrais. No Brasil, programas como o Pró-Álcool buscaram substituir os produtos derivados do petróleo por fontes alternativas, como o álcool produzido pela cana-de-açúcar (MARTINS, 1980).

⁴ Berhing (2007) expõe o ápice da crise o período de 1929-1932.

Com o final da Segunda Grande Guerra, e com a derrota do nazi-fascismo, os ideais keynesianos vêm, juntamente com o fordismo, como forte resposta a tal crise. Keynes propunha⁵ a intervenção estatal com vistas a reativar a produção.

Ele se referia a uma maior intervenção do Estado na economia, em sintonia apenas do ponto de vista econômico [...] propugnava a mudança da relação do Estado com o sistema produtivo e rompia parcialmente com os princípios do liberalismo (BEHRING, 2007, p. 83-84).

Além disso, tal intervenção tinha em perspectiva um programa baseado no pleno emprego e maior igualdade social, a partir da mediação do Estado nos mecanismos de proteção social dos trabalhadores, gerando um mínimo de Bem-Estar Social, com uma sociedade de grande produção capitalista e grande consumo por parte da população, refletindo assim o pleno consumo e o pleno emprego. (BEHRING, 2007).

Sobre esse período, Pochmann (2008, p. 9) ressalva que,

após a experiência de amplo desemprego verificada nos anos 1930, as economias cêntricas apresentaram, por quase três décadas, uma fase de pleno emprego. Em geral, prevaleceram políticas econômicas e sociais comprometidas com a defesa do emprego e o constante aumento da demanda agregada.

É importante destacar que, o Estado de Bem-Estar Social⁶ deu-se como fruto de lutas trabalhistas, em resposta às reivindicações da classe trabalhadora na busca por melhores condições de vida, ao final da Segunda Guerra Mundial. Contudo, este modelo se mostrou estratégico ao capital, visto que, por conta do contexto, o mundo se encontrava num frágil momento de reerguimento e a instauração de um padrão de proteção social ao trabalhador, garantiria não somente seu bem-estar, mas também a ampliação dos níveis de consumo e, por conseguinte, o aumento da taxa de lucro. Entretanto, este não deixa de se caracterizar como uma conquista dos trabalhadores.

Enquanto, os países centrais experimentavam um momento de expansão econômica, acordada com a consolidação dos direitos trabalhistas e de expansão da seguridade social, os países periféricos se mostravam em busca da modernização

⁵ John Maynard Keynes (1883-1946) defendeu tal idéia em seu clássico livro **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**, publicado em 1936.

⁶ Também amplamente denominado de *Welfare State* ou capitalismo maduro.

como forma de integração à economia mundial, como “campo de absorção de investimentos produtivos”, porém, não houve qualquer arranjo de modelo de Bem-Estar nesses países, ainda que estes tenham progredido na proteção social. No caso do Brasil, por exemplo, no ano de 1943 houve a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), resultado de lutas dos trabalhadores brasileiros do início do século XX e que desde os anos 1930 já vinham sendo elaboradas, mas foi com a Constituição Federal, no final dos anos 1980, a efetivação concreta da proteção e seguridade social, quando a ofensiva neoliberal já se expandia no mundo (MOTA, 2008).

Seguindo a lógica do capital, na constante busca por altas taxas de lucro, superando qualquer tipo de estagnação e baseado no princípio dialético fundamental da crítica marxiana da economia política, de que não há produção sem perturbações, os “anos de ouro” foram dando seus primeiros sinais de esgotamento no final dos anos 1960 (BEHRING, 2007).

Nos anos de 1974-75, instala-se no capitalismo um momento de recessão, com uma crise nos modelos de produção fordista-taylorista, fundamentadas nos ideais de regulamentação estatal keynesiana. Na busca por novas formas de produção, para assim se chegar a taxas mais altas de lucro, o capitalismo reordena suas estratégias (SERRA, 2008).

Nos anos de 1980 do século XX, uma revolução tecnológica e organizacional na produção, denominada reestruturação produtiva, culminou em grande escala, na redução da jornada de trabalho integral e formal para parcial e temporário, aumento do exército industrial de reserva, exclusão precoce de trabalhadores no mercado de trabalho, subcontratos e terceirização, fatores estes caracterizantes do trabalho precarizado e desregulamentador de direitos (ANTUNES, 1999; BEHRING; 2007).

Desta forma,

sobre a classe trabalhadora recai o maior ônus decorrente do reordenamento do padrão de acumulação, uma vez que tem sofrido um processo crescente de exclusão do mundo do trabalho, especialmente nos postos de trabalho mais formais (ORTIZ, 2002, p. 85).

Esse novo período caracterizou um retrocesso no que concerne aos direitos sociais trabalhistas, desvinculando-se do pleno emprego, gerando uma correlação de forças desfavorável, do ponto de vista dos interesses dos

trabalhadores. Assim, o desemprego estrutural, a flexibilização dos direitos trabalhistas, a fragmentação da organização dos trabalhadores passaram a ser questões com as quais a classe trabalhadora começou a conviver e que afetaram diretamente seu cotidiano (BEHRING, 2007; MOTA, 2008).

Para Antunes (1999, p. 211),

ocorreu um processo intensificado de subproletarização, presente na expansão do trabalho parcial, precário, temporário, que marca a sociedade dual no capitalismo avançado. efetivou-se também uma expressiva 'terceirização' do trabalho em diversos setores produtivos, bem como uma enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços; verificou-se igualmente uma heterogeneização do trabalho, expressa pela crescente incorporação do contingente feminino no mundo operário e fabril.

Não obstante, é preciso destacar, como base fundamental dessa reestruturação do capital, a mundialização da economia. Tal tendência estabelece estrategicamente a distribuição geográfica do capital, implicando uma re-divisão social e internacional do trabalho, bem como uma relação entre os países centrais e periféricos diferenciado do período anterior combinado ao processo de hipertrofia das operações financeiras (BEHRING, 2007).

Mota (1995, p, 121) destaca que, mesmo havendo contrastes entre a crise de 1929 e a dos anos 1970, permanece a tese de que "o capital mobiliza mecanismos de contra tendência para enfrentar as crises periódicas de sua reprodução, impondo redefinições nas suas práticas e na intervenção do Estado".

Ainda que tenham sido recolocadas diversas estratégias para a reestruturação do capital, com medidas para o aumento das taxas de lucros, este não foi o único movimento necessário para afirmação capitalista. Instaurou-se uma redefinição ideopolítica possibilitando a formação imprescindível de um consenso à hegemonia do capital, remetendo à disseminação da idéia de afastamento do Estado, da abertura e incentivo do mercado, entre outros.

Essa mudança ideopolítica, que consiste no empreendedorismo, na culpabilização do indivíduo pela sua situação de desemprego, na re-filantropização, desresponsabilização estatal no trato da "questão social", juntamente com os processos de reestruturação da produção, acaba por gerar um colapso que atingiu a classe operária trabalhadora tanto com sua redução em contingente, quanto em sua fragmentação organizacional (MOTA, 2008).

Mandel (1986, p. 20-21 *apud* MOTA, 1995, p. 134) destaca o conceito de **sociedade dual** como uma solução encontrada pelo capital para fragmentação do trabalho, ao dizer que este

dividirá o proletariado atual em dois grupos antagônicos: aqueles que continuam à participar do processo de produção de mais-valia, [...] e aqueles que são excluídos deste processo, e que sobrevivem por outros meios que não a venda da sua força de trabalho aos capitalistas ou ao Estado burguês: assistência social, aumento das atividades independentes, camponeses parceiros ou artesãos, retorno ao trabalho doméstico.

Entende-se nessa definição, a ideia de que os trabalhadores informais precarizados, ainda que vendam sua força de trabalho ao capital, englobam-se na segunda definição que Mandel (1986 *apud* MOTA, 1995) dispõe sobre o trabalhador na sociedade dual, visto sua situação de precarizado e não-organizado, sendo assim, fragmentado.

Ainda,

cabe ressaltar que o fator trabalho, em diferentes concepções, constitui-se em elemento essencial de integração social e assume uma valorização e legitimação histórica, a partir da qual se constrói a relação trabalho/não trabalho, em que não-trabalho é submetido à condenação social. (LARANJEIRA, 1999).

Com a flexibilização dos direitos e das relações trabalhistas, historicamente construídos, o trabalhador acaba por se ver vulnerável em meio a essa mudança conjuntural.

Todas essas características expostas acerca dessa busca pela superação da crise, que ainda incluem a desregulamentação do mercado e a criação de um Estado mínimo, são esboços de uma ofensiva orquestrada pelo neoliberalismo, que encontrou o cenário certo para sua ascensão, com a recessão entre 1969-1973.

A onda neoliberal, num contexto mundial, defende

uma programática em que o Estado não deve intervir na regulação do comércio exterior nem na regulação de mercados financeiros, pois o livre movimento de capitais garantirá maior eficiência na redistribuição de recursos internacionais (BEHRING 2007, p. 126).

Além de argumentar que a crise resultava de um excessivo poder dos sindicatos e movimento operário, que aumentavam os gastos sociais do Estado, para

os neoliberais, a proteção social dispensada pelo Estado social, através de políticas redistributivas, prejudicaria o desenvolvimento econômico (BEHRING, 2007).

Perry Anderson (1995 *apud* FREITAS; MACHADO, 1999, p. 75) ressalva que, embora economicamente o neoliberalismo não tenha realizado nenhuma revitalização básica ao capitalismo avançado,

política e ideologicamente, todavia, o neoliberalismo alcançou êxito num grau com o qual seus fundadores provavelmente jamais sonharam, disseminando a simples idéia de que não há alternativas para os seus princípios, que todos, seja confessando ou negando, têm que adaptar-se a suas normas.

Fazendo um paralelo ao contexto brasileiro, que teve a partir dos anos de 1950 até o início dos anos de 1980 sua época de ascensão industrial, com destaque para a conjuntura de ditadura militar, identifica-se uma falta de sincronia entre o tempo histórico brasileiro e o internacional (BEHRING, 2007).

Com o Golpe Militar de 1964, há a consolidação do capitalismo monopolista no Brasil, pela via da modernização conservadora [...] com o esgotamento do crescimento nutrido pelo milagre brasileiro e a crise econômica, em meados dos anos de 1970, acirram-se as divergências entre as frações da burguesia e deflagra-se um novo processo de organização política das classes subalternas, por meio da ação dos movimentos sindicais e populares (CESAR, 2008, p. 191).

Contudo, cabe ressaltar que esse intenso salto econômico no período ditatorial brasileiro, se deu, de certa forma, pelo projeto de intensa internacionalização da economia brasileira e na necessidade do capital de restaurar as taxas de crescimento dos “anos de ouro”, destacando certa sintonia com a conjuntura mundial, já que é neste momento que a economia mundial busca se reerguer.

Ainda que nos anos de 1980 o Brasil esteja entrando num processo de redemocratização, saindo de um período ditatorial, do ponto de vista econômico, são conhecidos como a década perdida, devido à crise gerada pelo esgotamento do crescimento dos “anos de ouro” (BEHRING 2007).

Foi nesse período que se consolidou com a Constituição Federal de 1988, então chamada de “Constituição Cidadã”, que promoveu grandes avanços no campo da proteção social, avanços que se deram a partir de lutas e reivindicações da classe trabalhadora, que organizadas coletivamente e politicamente, acabaram por confrontar, em parte, o projeto burguês de redemocratização “pelo alto”, almejado

pelas classes dominantes (ANTUNES *apud* MOTA, 1995). Desta forma, a CF de 1988, baseou-se no conceito de Seguridade Social⁷, com a formação de um tripé que englobava a Saúde, numa perspectiva de universalidade; a Previdência Social, como contributiva; e a Assistência Social, voltada para os desamparados⁸.

Boschetti (*apud* BEHRING, 2007) mostra a difícil saga da Assistência Social na sua elevação à política de seguridade social, superando o caráter benemérito, clientelista, e improvisado. Da mesma forma que Bravo se refere à Saúde, na citação ao movimento da reforma sanitária nos fim dos anos 1970, dentre outros, ao se deparar com interesses econômicos do setor privado.

No que remete à Previdência Social, com sua inserção na política de seguridade, houve a ampliação de direitos, como licença-maternidade, redução do limite de idade, entre outros.

Embora a Seguridade Social tenha expressado o grande avanço na política de proteção social brasileira, outro elemento constituir-se-ia como primordial à efetivação da cidadania: a garantia da participação popular, através dos conselhos, na gestão do sistema, também resultado de fortes lutas sociais. Além disso, a defesa do direito da criança e do adolescente, pelos movimentos sociais, também tiveram destaque no cenário brasileiro no final dos anos 1980 que se desdobrou no Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

O Brasil parecia então estar num momento propício a ascender para uma experiência, ainda que tardia, de Bem-Estar Social. Contudo, a conjuntura mundial era desfavorável a qualquer intenção de se consolidar tal proteção social. Vianna (2000, p. 167) expressa que

no brasil, nunca houve partido com as características (e as raízes) das agremiações social-democratas européias; políticas keynesianas não foram propriamente o forte das experiências de planejamento econômico no país; e, sobretudo, no campo das relações de trabalho e de movimento sindical, o arbítrio e a segmentação corporativa sempre predominaram, impedindo que qualquer idéia de “pacto” vingasse.

Exercendo sua hegemonia nesse novo imperialismo, os Estados Unidos, através de estratégias que combinavam coerção e consenso, pretendendo uma

⁷ As políticas de proteção social serão melhor abordadas no próximo capítulo

⁸ O termo “desamparado” está expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que garante como direitos sociais a saúde, a educação, a previdência, o trabalho, o lazer e, aos desamparados, a assistência social.

espécie de governo mundial, sitiou a ideologia de seus opositores, afirmando assim, **sua** ideologia como universal (MOTA, 2008).

Com a crise brasileira em perfeita sintonia com a “ideologia universal” da lógica de mercado, Mota (1995, p. 100) esboça que,

o discurso utilizado pelas principais lideranças políticas brasileiras, para enfrentá-la, tem sido o da defesa da retomada do crescimento econômico, da inserção do Brasil na economia internacional e da necessidade da redefinição do papel do Estado.

Em 1989, a primeira eleição com voto direto foi o ponto crucial desse momento, onde a crise atingia um nível crítico. Com a vitória de Collor, o neoliberalismo encontra seu espaço no cenário brasileiro, levando as políticas públicas a um patamar minimalista, com a contra-reforma do Estado, consolidada no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Sobre tal afirmativa, Behring (2007, p. 151-152) expressa que

houve um desmonte e a destruição numa espécie de reformatação do estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital. revelou-se, sem surpresas, a natureza pragmática, imediatista, submissa, antipopular das classes dominantes brasileiras. [...] houve, portanto, uma abrangente contra-reforma do estado no país, cujo sentido foi definido por fatores estruturais e conjunturais externos e internos, e pela disposição política da coalização de centro-direita protagonizada por Fernando Henrique Cardoso.

E, quais foram às consequências dessa conjuntura para o trabalhador brasileiro? Pode-se dizer que este sofreu implicações muito mais profundas do que as que a reestruturação produtiva gerou em todo o mundo, anteriormente citada nesse trabalho, visto sua ausência de políticas de proteção ao trabalhador, que tardiamente chegaram e que rapidamente se foram com as reformas no Estado brasileiro.

A mudança no mundo do trabalho brasileiro implicou também na diminuição do operariado, na fragmentação do movimento trabalhista, no aumento da demanda no setor de serviços, além da baixa qualificação e baixa remuneração, desproteção social e ausência de políticas sociais de inclusão, como enfatiza Pochmann (2006, p. 32): “as medidas introduzidas no conjunto das políticas de emprego durante a década de 1990 terminaram por não alterar o comportamento fragmentado e pauperizado das políticas públicas de atenção ao desemprego”.

Em linhas gerais, estes foram os avanços e retrocessos que cercaram o mundo do trabalho, numa perspectiva nacional e internacional, e que acabam por

refletir no cotidiano do trabalhador. No próximo item, levando em consideração toda essa conjuntura, será apresentado o mundo do trabalho numa perspectiva local, apontando as relevâncias dos principais aspectos do trabalhador campista. Contudo, as políticas públicas de Assistência Social e de inclusão produtiva, voltadas para o trabalhador pauperizado serão mais bem detalhadas nos próximos capítulos.

2.2 O MUNDO DO TRABALHO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: QUESTÕES E CONSIDERAÇÕES SOBRE A ECONOMIA LOCAL

Sabe-se que a economia de Campos dos Goytacazes teve, historicamente, como predomínio a indústria sucro-alcooleira. Iniciada nos anos 1940, com forte expressão nos anos 1950, a mecanização da lavoura teve um dos seus ápices nos anos 1970 com o Pró-Álcool⁹, as mudanças técnicas no complexo agroindustrial trouxeram substanciais mudanças para a economia e dinâmica do mercado de trabalho local.

Em virtude da mecanização da lavoura e das mudanças nas relações de trabalho, houve a diminuição das atividades de colonato e parceria. A perda de moradia e gradativo predomínio e generalização das relações assalariadas, intensificou o processo migratório para as cidades, alterando significativamente as relações de trabalho no campo (CRUZ, 1987).

O assalariamento na lavoura de cana-de-açúcar foi concomitante com a exploração da força de trabalho com formas cruéis de contratação, seleção e pagamento, em demonstrações do poder econômico das oligarquias com o poder político local (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 2008).

Com o fim do Pró-Álcool, a diminuição da produção de cana-de-açúcar gerou uma relativa estagnação no setor sucro-alcooleiro, o que representou, no final dos anos de 1980, uma desvantagem em relação aos concorrentes de Minas Gerais e Espírito Santo, e passando a ser o 5^o na produção nacional de cana.

Além disso,

a mecanização da lavoura, a estagnação dos níveis de produção e de produtividade da lavoura e as mudanças nas relações de produção, levaram

⁹ Pró-Álcool foi um programa nacional brasileiro para substituição dos produtos derivados do petróleo por fontes alternativas, como o álcool produzido pela cana-de-açúcar e foi desenvolvido para evitar o aumento da dependência externa de divisas quando dos choques de preço de petróleo.

à formação de um enorme contingente de trabalhadores rurais residentes na cidade, volantes, temporários, trabalhando como clandestinos na própria lavoura da cana, cujo período de safra, que já foi de oito meses, está reduzido hoje a pouco mais de quatro meses (CRUZ, 1992, p. 162).

Esse processo de urbanização representou um aumento de 89,19% da população urbana em apenas 20 anos (de 1970 a 1991), em razão da redução de 20 mil postos de trabalho no campo, por consequência da reestruturação produtiva na produção do açúcar e do álcool.

As modificações foram consideravelmente profundas para o trabalhador da lavoura que, com as mudanças nas relações de trabalho que provocaram o processo de migração para as cidades, acabou por “tirar” a obrigação dos usineiros e fornecedores com os custos de reprodução da força de trabalho, como: assistência à saúde, educação, área de terra para cultivo de subsistência, entre outros, e transferindo-as para o Estado, além de retirar os custos com o vínculo empregatício ou contrato formal de trabalho. Contudo, o trabalhador estava livre para vender sua força de trabalho, ou trabalhar por “conta própria” (CRUZ, 1992).

Desta forma, o trabalhador adentra numa esfera de instabilidade e insegurança, tanto no que se refere às questões trabalhistas, como de privação de acesso a infraestrutura e urbanização, e serviços básicos, direitos não arcados nem pelo Estado, nem pelo empresariado privado (CRUZ, 1992).

Com o afastamento do Estado na concessão de terras para produção, e no fornecimento de serviços de urbanização, essa população, pobre e despossuída, acabou por tomar o solo urbano sob caráter de ocupação, acelerando o processo de favelização das cidades, sem condições dignas de vida e de moradia. Muitas delas não possuem saneamento, drenagem, água potável, coleta de lixo, o que acarreta malefícios à saúde de crianças e adultos.

Cruz (1992, p. 165) destaca que

as condições em que vive a força de trabalho de baixa renda de Campos caracterizam-se, de um modo geral, portanto, pela ausência dos benefícios da urbanização e dos equipamentos coletivos. Relegada à condição de pobreza, decorrente das relações de trabalho clandestinas impostas pelos “patrões”, vê-se diante de uma situação de exclusão, pelo Estado, dos direitos usufruídos pelos demais moradores da cidade, como, se ao status de “não-trabalhador” fosse justaposto o de “não-cidadão”, no sentido restritivo desse último termo.

Além disso, a baixa qualificação profissional intelectual que o trabalho na lavoura de cana-de-açúcar requeria, em razão da simplicidade da atividade agrícola, acabou por transformar esse trabalhador em mão-de-obra braçal, apto tanto à lavoura, quanto às atividades domésticas, em suma exercidas pelas mulheres, e construção civil, pelos homens.

Assim, em tempos de safra, este se dispunha ao trabalho empreitado na lavoura, sem vínculo empregatício ou formal, e em período de entressafra, acabava por se tornar responsável pela sua subsistência na cidade, em meio a um contingente de desqualificação, desproteção, precarização e excedente de força de trabalho presentes nos grandes centros.

Ainda hoje, tal fenômeno reflete na economia local, em consequência de sólidos resquícios históricos do processo de reestruturação na produção agroindustrial. Estima-se que a taxa de desemprego local chegue a 14% da População Economicamente Ativa (PEA),¹⁰ o que significa 28 mil trabalhadores em situação de desemprego, e desconsiderando as formas disfarçadas de emprego, que remetem às estratégias de sobrevivência.

Nesse sentido,

destaca-se o caráter precário e excludente do mercado de trabalho local, haja vista a preponderância de relações informais, sem carteira assinada e, conseqüentemente, sem os direitos trabalhistas e previdenciários, de baixos salários e, ainda, de um intenso exército de “sobrantes”, formado majoritariamente por uma força de trabalho saída da cana e que, atualmente, não tem mais aquele caráter transitório e sazonal, tendendo a se tornar um contingente de “supérfluos” para o capital (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 2008).

Destaca-se a presença do segmento infanto-juvenil em atividades temporárias, sem proteção, de baixa qualificação e remuneração, reproduzindo na nova geração as determinações impostas às anteriores.

As principais ocupações do segmento pauperizado se concentram na Construção Civil, Agricultura e Pecuária e no Setor de Atividades Domésticas, atividades estas que, tradicionalmente, absorve mão-de-obra precarizada, de baixa escolaridade e sem qualificação profissional.

Em concomitância com esse processo, Campos vivenciou a descoberta de petróleo em sua Bacia, em plena crise do petróleo, em meados dos anos 1970.

¹⁰ Dados do IBGE (2010).

Na década posterior, momento em que a economia rural se encontrava em estagnação, ou porque não dizer declínio, este parecia ser a alternativa para alguns dos problemas enfrentados pela economia local, principalmente no que remetia às questões de trabalho.

Não obstante a esperança que essa descoberta gerou nos ânimos da população campista, Crespo (2003, p. 242) destaca que estas expectativas chegavam a uma entonação lírica, com perspectivas do retorno de Campos à

“períodos de ouro” que outrora permeavam a cidade e sua economia: a notícia do petróleo parecia ser exatamente a confirmação da “vocaçãõ” de Campos para voltar a esta “idade de ouro”, no entanto, nos primeiros meses, tudo ficou no terreno das especulações.

Doravante, o que se obteve foram sucessivos descontentamentos acerca das perspectivas petrolíferas. Como a área onde o petróleo foi encontrado pertencia à Bacia de Campos, muito se especulou sobre a criação de uma refinaria e um pólo petroquímico na cidade, o que poderia significar uma retomada de crescimento e de criação de empregos. Contudo a base da Petrobrás, mesmo com manifestações políticas e populares por parte da população campista, se instalou na cidade de Macaé, a 110 quilômetros de Campos.

Ainda assim, a partir de 1999, com a Lei do Petróleo (Lei n.º 9.478/97), Campos e algumas outras cidades adjacentes à sua Bacia passaram a receber altas somas de recursos sob forma de *royalties* e participações especiais sobre as atividades de produção e extração mineral desta Bacia (CRUZ, 2005).

Esses recursos provenientes do petróleo colocam esses municípios muito além da realidade brasileira, no que se refere ao Orçamento Municipal. Ainda assim, muitos apresentam altas taxas de pobreza e desigualdade, como é o caso de Campos dos Goytacazes.

Ainda que o crescimento dos orçamentos municipais tenha dinamizado as economias locais, elas não foram suficientes no que se refere ao enfrentamento das seqüelas da “questão social” dos municípios. Voltado para atrair investimentos privados através de financiamento público com baixas taxas de juros, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes criou, em 2001, o Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes (FUNDECAM) composto por parte dos *royalties* que o município recebe (CRUZ, 2005).

O FUNDECAM passou a funcionar efetivamente a partir de 2002, e oferecem recursos a projetos com valores superiores a 50 mil reais. Ainda que alguns atores do protagonismo do Fundo ressalvem o fato deste corresponder às suas expectativas e especulações, como determinante na procura do empresariado pela cidade de Campos dos Goytacazes para suas instalações, seus benefícios para o município e para a população são questionados.

Em decorrência

[...] do caráter profundamente conservador da sociedade campista, que faz com que sua classe política seja incapaz de por si só estruturar uma política pública com viés progressista [...] o FUNDECAM acaba por não explorar todas as suas potencialidades (PASSOS *et al.*, 2007).

Segundo Passos *et al.* (2007), ele poderia articular investimentos, setor acadêmico e arranjos produtivos já existentes na cidade, incentivando a criação de novos postos de trabalho qualificado, para absorção da mão-de-obra não inserida no mercado de trabalho, principalmente os jovens. No entanto, constitui-se como um banco, se restringindo à concessão de crédito aos investimentos que julga conveniente aos seus interesses, e que nos anos de 2011 e 2012 detiveram 50 e 70 milhões de reais respectivamente.

Desta forma, a economia gerada pela exploração do petróleo na Bacia de Campos, não tem sido capaz de promover integração social, já que, ela não rompe com a desigualdade social, nem com as expressões da questão social. Na verdade, ela acaba reproduzindo as atividades econômicas de concentração de renda e riqueza de antes, sustentando a concentração do poder político (PASSOS *et al.*, 2007).

Tampouco, o orçamento bilionário da cidade (estima-se que no ano de 2012, o orçamento da cidade de Campos tenha chegado a 1 bilhão e 500 milhões de reais) reverteu-se na melhoria da rede de proteção social, no que se refere à saneamento básico, moradia popular, saúde, educação e promoção do direito ao trabalho e à renda (PASSOS *et al.*, 2007), nem à políticas sociais ao encontro da cidadania e de superação da condição de pobreza.

Ainda que se considere a geração de milhares de postos de trabalho, estes demandam qualificação profissional, o que não contempla a grande massa de desempregados e subempregados campistas e da região, bem como do jovem pobre, sem acesso à educação formal e qualificação profissional. Na verdade, há até

um aumento no excedente da mão de obra, dado o processo migratório de outras regiões na procura por oportunidades geradas pelo setor petrolífero.

Assim sendo, como ressalva Passos *et al.* (2007), o aumento do desemprego e das formas disfarçadas de emprego (subemprego), associado à diminuição da renda e à superexploração da força de trabalho no município, vem contribuindo para a permanência de um padrão de desigualdade e de exclusão social [...]. O padrão conservador da administração local se expressa ora na exclusão das necessidades sociais dos trabalhadores mais pobres das esferas públicas locais, ora na sua incorporação parcial, realizada de modo precário através de ações clientelistas e populistas, quase sempre vinculados à Assistência Social, o que acaba colocando em xeque a capacidade desta política de contribuir na superação das condições de pobreza e de promover a autonomia.

No intuito de se compreender as alternativas e projetos a essa população desempregada e subempregada para sua integração protegida ao mercado, e assim, seu acesso ao trabalho como um direito, a Assistência Social, sob essa perspectiva, será objeto de análise nos próximos capítulos deste trabalho.

3 AS POLÍTICAS BRASILEIRAS DE PROTEÇÃO SOCIAL: PARTICULARIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 SEGURIDADE SOCIAL: ALGUMAS DETERMINAÇÕES HISTÓRICAS

A partir de todo processo de reestruturação produtiva, abordado no capítulo anterior, o trabalhador brasileiro encontra-se num contexto de fragilidade, visto que tal processo acarretou mudanças significativas da relação capital / trabalho, refletindo negativamente no cotidiano do trabalhador. Desta forma, se apresenta a necessidade de uma discussão acerca das políticas sociais de proteção social a este trabalhador.

Para tanto, é preciso apontar alguns aspectos políticos, sociais e econômicos que influenciaram a conformação da proteção social no contexto brasileiro.

Pode-se observar que no período de ditadura militar, o Brasil apresentou um quadro de restrição no que concernem os direitos políticos e civis, gerando uma grande insatisfação por parte dos diversos segmentos da sociedade, já que a liberdade de expressão e a participação popular foram suprimidas nesse período.

Além disso, cabe lembrar que neste momento, o Brasil caracteriza-se pelo avanço do capitalismo monopolista, isto é, marcado por uma política econômica voltada para os interesses do grande capital estrangeiro, articulado com o grande capital nacional, o que por sua vez levou a um aumento das expressões da questão social, em especial do pauperismo da classe trabalhadora.

Desta forma houve uma mudança na implementação das políticas sociais, como forma compensatória a esses “avanços” capitalistas. Porto (2001, p. 23) destaca que

o sistema de proteção social brasileiro prevalecente no período, correspondente dos anos 1930 aos 1960, caracterizou-se por apresentar uma conformação *corporativista*¹¹ configurada em forma de *cidadania regulada*,¹² distinguindo-se, desta maneira, do padrão *universalista* predominante nos países de capitalismo avançado.

¹¹ “Por não contemplar o conjunto dos trabalhadores brasileiros, os autores da política social afirmam que o modelo de proteção social deste período consolidou-se preferencialmente por meio do que denominam de *pacto das elites*” (PORTO, 2001, p. 23).

¹² Sobre esse assunto, ver SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro, Campus, 1989.

Sobre o período subsequente Almeida (2000, p. 214) nos apresenta que:

durante o período do “milagre econômico”, o governo Médici expande a cobertura previdenciária a quase toda população brasileira, procurando, dessa forma, minimizar as insatisfações das classes subalternas com a política de compressão salarial. Em 1971, por meio do FUNRURAL, ele promove a inclusão parcial dos trabalhadores rurais no sistema previdenciário. Logo depois, em 1972 e 1973, o governo incluiria também as empregadas domésticas e trabalhadores autônomos, respectivamente, deixando de fora os desempregados e os trabalhadores informais, não regulados pela CLT, um segmento que não parou de crescer.

Em contraponto à implementação dessas políticas sociais, Mota (1995 *apud* PORTO, 2001) destaca que o modelo de política social da ditadura teve como características a

diferenciação dos serviços em função da clientela atendida, a privatização da assistência médico-social, a criação da previdência complementar privada, afora a supressão e o desmantelamento dos mecanismos de controle e de participação dos trabalhadores no sistema de proteção vigente até 1964.

Deste modo, o que se percebe é a existência de políticas sociais compensatórias, marcada pela conjuntura de privações de direitos. Além disso, estas políticas fragmentadas eram voltadas, sobretudo para um segmento da sociedade, neste caso, dos trabalhadores formais, desconsiderando-se, portanto, a demanda de trabalhadores informais e pauperizados.

Assim, a partir da luta da classe trabalhadora e em reivindicação pelo reconhecimento de seus direitos exigindo a participação popular como mecanismo em contrapartida a repressão, eis que nasce a chamada “Constituição Cidadã”.¹³

É importante destacar que a elaboração da Constituição de 1988 apresentou uma série de conflitos de interesses, por parte da classe dominante, no intuito de se estabelecer as determinações da elite brasileira. Por se tratar de um período de transição, o “bloco do poder” se encontrava fragmentado, tendo forte pressão popular para eleições diretas para presidente da república. Desta forma, esta resultou do enfrentamento das principais forças políticas do período de pós-redemocratização e expressão dos múltiplos e divergentes interesses presentes na sociedade brasileira no ano 1970 e 1980.

¹³ A Constituição Federal de 1988 foi assim chamada por Ulisses Guimarães, devido à participação de mais de 80 organizações, composta por associações, sindicatos, movimentos sociais, partidos políticos, comitês, entre outros, em sua elaboração (RAICHELIS, 2000).

Com a Constituição Federal de 1988, o trabalhador brasileiro se viu em face do estabelecimento de leis que, enfim o protegia socialmente, ainda que não universalmente. Com uma concepção de Seguridade Social que assegura direitos e proteção no âmbito da saúde, da previdência social e da assistência social, favoreceu a possibilidade do protagonismo das classes sociais, bem como a legitimação do Estado democrático, permitindo assim o controle social e a promoção à cidadania.¹⁴

No entanto, prevaleceu na Carta constitucional a placidez entre as políticas sociais públicas e privadas, visto que havia a participação tanto de organismos democráticos quanto liberais em sua elaboração, a exemplo da seguridade social, que foi impulsionada preponderantemente pelo capital privado. (ALMEIDA, 2000).

Desta forma, os interesses do grande capital prevaleceram na definição da Constituição Federal de 1988, apesar da luta organizada da classe trabalhadora contra a ditadura.

Sobre essas considerações, Almeida (2000, p. 238) ressalta que

os limites relativos à efetivação concreta dos direitos sociais, a Constituição Cidadã contribuiu sobremaneira para revolucionar (simbolicamente) a concepção dos brasileiros do 'ser cidadão'. A possibilidade de se tornar um sujeito 'portador de direitos' e, o que é mais importante, de ter a efetivação desses direitos, sobretudo dos direitos sociais, garantidos pelo Estado brasileiro, representa não só uma conquista importante por parte dos 'novos' atores políticos coletivos, mas também uma condição favorável às novas lutas populares.

Os avanços da "Constituição Cidadã" são significativos. Sobre a seguridade social, no que remete à saúde, sob a ótica da universalidade e gratuidade, esta passou a ser responsabilidade do Estado e direito de todos, conforme explícito no Art. 196 da Constituição Federal:

a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 2012).

¹⁴ No entanto, cabe destacar que, no período de 1930 a 1945, do governo de Getúlio Vargas, o chamado Estado Novo considerado nacionalista e populista, se caracterizou por constituir avanços no campo da proteção ao trabalhador, como já anteriormente citado.

Em 1990, houve a aprovação da Lei Orgânica da Saúde, que acabou por institucionalizar a saúde, dando o suporte para o funcionamento dos serviços a ela correspondentes.

Desta forma, com a universalização do acesso à saúde, toda sociedade passou a ser beneficiada, o que representou uma melhoria na qualidade de vida da população.

No campo da previdência social, não se pode deixar de considerar que a previdência social representou um marco no avanço da proteção social, já que

os trabalhadores formais, sem exceção, foram contemplados com um conjunto de medidas de regulamentação das relações trabalhistas (redução da jornada semanal de trabalho; liberdade de associação e organização sindical; proteção contra despedida arbitrária, sem justa causa e em face da automação; direito de greve; salário família; licença à gestante; licença paternidade e proteção ao trabalho da mulher e do adolescente). (ALMEIDA, 2000, p. 246).

Contudo, foi possível observar uma nova lógica no que concerne ao seu acesso, visto que antes da promulgação da Carta Constitucional de 1988, a previdência social só era promovida àqueles trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho. No entanto, a Constituição de 1988 apresenta a promoção do acesso deste campo da proteção social a todos os trabalhadores mediante, é claro, a contribuição.

Formalizada como direito, a Assistência Social passou a ser prestada independentemente de contribuição, consistindo em direito do cidadão e dever do Estado no provimento dos mínimos sociais e atendimento às necessidades básicas, mas com particularidades que a fez um paradoxo: passou-se a ser universal, contudo, a todos que dela precisarem.

Tal critério acaba por gerar toda uma peculiaridade à política de assistência, no que concerne à sua identidade e sua efetivação, que carrega tanto fatores históricos quanto conjunturais em sua trajetória até se consolidar como um direito social.¹⁵

Essas considerações acerca da lógica da seguridade social brasileira, contidas em lei, acabam por ser desconstruídas visto que todo esse avanço no campo do reconhecimento dos direitos sociais teve um considerável retrocesso com a ofensiva neoliberal.

¹⁵ Tais considerações sobre a Assistência Social foram tratadas no próximo item.

A lógica neoliberal teve seu espaço ampliado no Brasil a partir do final dos anos 1980, após uma crise do capital mundial nos anos 1970, com a queda do padrão de proteção social pós-Segunda Guerra Mundial.

A lógica neoliberal impõe e

preconiza não apenas por um Estado mínimo para o social e máximo para o capital, mas também a substituição da modalidade de enfrentamento da “questão social” que emergiu como processo de socialização política no início do século passado e se consolidou pelo menos nos países de capitalismo central com a emergência dos Estados de Bem-Estar Social, [...] caracterizando-se contrário a toda e qualquer forma de regulação estatal que não seja para proteger a reprodução da valorização do capital, sobretudo em função do ajuste estrutural¹⁶ imposto pelos organismos financeiros internacionais como FMI e Banco Mundial, nos anos 1990 e início do século XXI (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 2008).

Com a reforma do Estado brasileiro, nos anos 1990, viu-se a minimização da intervenção estatal no enfrentamento da questão social, com drástica redução de gastos, e de desregulamentação dos direitos trabalhistas por parte dos interesses do mercado. Porto (2001, p. 27) afirma que “no contexto da reforma do Estado dos anos 90, a política social brasileira se apresenta inteiramente sintonizada e submissa à orientação macroeconômica, distanciando-se, todavia, da dimensão universalista adquirida com a Constituição de 1988”.

Destarte, as políticas de seguridade social sofreram um retrocesso significativo em sua materialização, indo na contramão da Constituição Federal no que concerne aos direitos sociais.

Com as sucessivas reformas liberais no Estado brasileiro, a partir dos ditames da doutrina neoliberal, a proteção social tem sofrido com a focalização de suas políticas, de forma a excluir ainda mais trabalhadores da proteção do Estado e da cidadania.

Mota (1995) faz uma importante reflexão acerca da seguridade social brasileira após a Constituição de 1988, onde por via da Assistência Social, alguns segmentos, antes excluídos, passaram a integrar a proteção social, mas concomitantemente, há o aumento do setor de serviços, que absorve a demanda de trabalhadores assalariados de melhor poder aquisitivo excluídos da indústria,

¹⁶ Segundo Carvalho (1995, p. 67), o ajuste estrutural implementado pelo governo brasileiro nos anos 1980 enquanto exigência do Consenso de Washington tinha três elementos básicos: “estabilização da economia (combate à inflação); realização de reformas estruturais (privatizações, desregulamentação de mercados, liberação financeira e comercial); retomada dos investimentos estrangeiros para alavancar o desenvolvimento”.

consolidando assim a tendência de mercantilização dos serviços essenciais, como saúde, educação e previdência.

Sob esta lógica, têm-se uma distinção entre os cidadãos: enquanto os assalariados de alto poder aquisitivo tornam-se “cidadãos-consumidores” sendo alvo da iniciativa privada, cobertos pelas leis trabalhistas e previdenciárias, os usuários da assistência social são classificados como “cidadãos pobres e assistidos”, tutelados pelo Estado, compostos pelos trabalhadores sem vínculos legais: deficientes, idosos, crianças e adolescentes.

Em outras palavras, como dito anteriormente, a lógica corporativa da previdência acaba por “separar” os trabalhadores em duas categorias: os protegidos e os não-protegidos, sendo que o segundo segmento, do trabalhador informal, pauperizado e precarizado fica à mercê de sua própria sorte ou sob os “cuidados” do Estado, garantindo seus mínimos sociais para a reprodução de sua força de trabalho; e os trabalhadores formais se tornam alvo do grande capital, que mercantiliza os serviços básicos, que são garantidos por lei, mas não se materializam ou se fazem de forma precária, constituindo-se assim uma assistencialização dessas políticas.

Levando em consideração tais fatores sobre as políticas de proteção social e tendo como base todo o processo que envolve a Assistência Social, será tratado no próximo item, questões que vão desde seu mito até sua relação com o (não) trabalho, abordando seus avanços e retrocessos, limites e perspectivas, no intuito de compreender a lógica dessa política de seguridade social em meio a um contexto de desregulamentação de direitos, (contra) reforma estatal, neoliberalismo e na relação antagônica entre trabalho e capital.

3.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL: OS DESAFIOS NA SUA AFIRMAÇÃO COMO POLÍTICA DE DIREITO

Tendo por base toda premissa da Assistência Social, em seu significado mais profundo de identidade atribuída, esta carrega consigo todo um “peso” histórico-cultural de benesse, filantropia, clientelismo e não direito.

Mesmo com avanços consideráveis no campo de sua consolidação como política de Seguridade Social, e com isso, na inclusão dos direitos sociais, com a Constituição Federal, a LOAS e mais recentemente a Política Nacional de

Assistência Social (PNAS)¹⁷, a assistência “ainda tem sido considerada uma política menor e de qualidade inferior, na medida em que se destina aos segmentos mais empobrecidos” (ALMEIDA, 2000, p. 247).

Tal conceito se dá na medida em que, para Pereira (1995 *apud* UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 2008), a Assistência Social no Brasil está fundamentada à concepção de pobreza absoluta, ou seja, não tem como objetivo a distribuição da riqueza, ao contrário, está destinada apenas a contornar e a compensar as desigualdades e carências crônicas.

Assim sendo, é importante realizar a busca pela ruptura de alguns fatores, históricos e conjunturais, que acabam por dificultar a efetivação da política de Assistência Social, no campo dos direitos sociais. Alguns destes serão detalhados a seguir.

Usada historicamente pelo Estado como mecanismo de reprodução da força de trabalho, a Assistência Social acaba por se reproduzir na matriz da benesse, do apadrinhamento, do clientelismo, entre outros. Além disso, constitui-se em espaço de “barganha política” partidária, num sentido de, ao estabelecer tal relação de favor, de cliente, o usuário dessas políticas se vê na “obrigação” de responder ao “serviço” prestado, que acaba por ser feito, muitas vezes, pelo voto.

Sobre tal afirmativa, Faleiros (1987, p. 51) enfatiza que

o clientelismo se caracteriza por uma forma de espoliação do próprio direito do trabalhador de ter acesso igual aos benefícios sociais, pela intermediação de um distribuidor que se apossa dos recursos ou dos processos de consegui-los, trocando-os por formas de obrigações que se tornam débitos da população. Elas são cobradas, por exemplo, em conjunturas eleitorais ou mesmo para serviços pessoais para os intermediários.

Com isso, podemos nos remeter novamente a questão do não-direito, onde este usuário não se encontra na posição de cidadão ativo, de sujeito de direito, e sim num lugar “subalterno”, visto como “necessitado” ou “desamparado”, indo na direção contrária da universalização dos direitos.

Como mencionado, a Assistência Social traz consigo a idéia de benesse, e não de direito. Ora, isso se faz presente ainda nos dias de hoje na medida em que

¹⁷ O próximo capítulo há uma abordagem mais completa acerca da Política Nacional de Assistência Social.

as práticas assistenciais, entendessem também a prática dos assistentes sociais, ainda reproduzem tal conceito.

Acerca disso, Sposati (1986) destaca que, com frequência, a prática dos assistentes sociais se volta para a concessão de auxílios, financeiros ou de espécie, na busca de amenizar uma situação de extrema vulnerabilidade social, conferindo assim à assistência somente uma identidade de atenção às situações de risco e emergência. Isso termina por banalizar a profissão no sentido de que tal prática confunde-se com o voluntarismo espontâneo, sem formação técnica, atribuindo a ação assistencial uma ideia de filantropismo da sociedade.¹⁸ Assim sendo, “operar como um assistente social, nessa perspectiva, consiste em realizar algo que não seja assistência” (SPOSATI *et al.*, 1986, p. 55).¹⁹

Além disso, como intermediador direto do serviço prestado, o assistente social, em sua ação profissional, deve priorizar, frente ao serviço concreto, a informação, a reflexão e o conteúdo ideológico e educativo. Acerca dessa temática, Faleiros (1987) enfatiza a busca pelo estabelecimento de uma prática transformadora, destacando a dimensão sócio-educativa da profissão:

a utilização do diálogo, da comunicação do trabalhador social com as classes oprimidas é a forma privilegiada de ação dentro da visão humanista. Mas é uma via que tem que ser explorada e colocada de forma complexa em cada sociedade, pois o diálogo é uma mediação que se situa [...] numa relação complexa de forças e não depende só de uma opção pessoal.

Obviamente, não somente a prática cotidiana do assistente social designa a política de assistência. Várias são as mediações que cercam o campo dessa política social para que suas determinações cheguem ao patamar que hoje estão, como a política econômica, a intervenção estatal, o neoconservadorismo, entre outros.

Assim, um dos responsáveis, também, pela dificultação do acesso aos direitos é a burocracia. Na medida em que, se estipulam “processos” e “prontuários”, que se acumulam nas gavetas, e se centraliza em poucas mãos as decisões, há um

¹⁸ Destaca-se nessa avaliação a definição de Sposati *et al.* (1986, p. 57) acerca do objetivo da Assistência como “promoção do homem e integração das diferentes faixas da população no processo de desenvolvimento, por meio de ações técnicas”, reconhecendo, contudo, os elementos estruturais resultantes da contraditória relação capital/trabalho, determinante nas expressões da desigualdade social.

¹⁹ Entende-se nesse contexto “assistência” como prática do assistente social, não como Assistência Social enquanto política pública.

boicote à população quanto à informação de seus pedidos e demandas. (FALEIROS, 1987).

Um ponto a ser considerado nessa discussão é a tendência das políticas de “nova” geração, como explicita Mauriel (2006) que não se constituem na busca pela eliminação da pobreza e da desigualdade, visto que não combatem os mecanismos que as geram, apenas contornam a situação de vulnerabilidade, viabilizando os mínimos sociais num sentido paliativo e não de erradicar o problema em si.

Ao não operar no campo da redistribuição da renda, da geração dos postos de trabalho, da valorização da força de trabalho e da garantia dos direitos e, ainda, da distribuição da terra e do protagonismo político das classes subalternas, as novas políticas sociais acentuam a sua natureza residual e focalizadora, reforçando o seu papel compensatório e afastando-se do seu significado social e político nas sociedades capitalistas, reproduzindo assim, uma prática conservadora e tradicionalista.

Observando ainda as mediações presentes no processo de estruturação da Assistência Social, nos deparamos hoje com a redução da presença do Estado na intervenção direta da desigualdade social.

Entendendo o processo histórico mundial e brasileiro, pode-se atribuir tal afastamento à lógica que hoje dita as regras no cenário político-econômico: a doutrina neoliberal.

Como já conceituada anteriormente, esta se faz presente hoje nas principais economias, periféricas ou centrais, de forma a estabelecer regras e procedimentos que visem os interesses do capital como objetivo central, deixando em segundo plano, apenas para reprodução da força de trabalho, das relações sociais e de produção, os interesses sociais das classes subalternas.

Desta forma, medidas como as de orientação do Banco Mundial e o FMI, o ajuste fiscal da política econômica, entre outros, acabam por interferir diretamente nas políticas sociais brasileiras, de forma a elaborá-las e regulá-las de acordo com os interesses capitalistas.

Não obstante, o conceito de pobreza que hoje permeia o Brasil, e assim suas políticas sociais, decorre de uma designação do Banco Mundial, que instituiu o valor monetário de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo per capita para indicar a linha da pobreza (indigência).

Contudo, essa designação se fez estratégica para que, as políticas sociais de assistência social e de transferência de renda, não representem grandes valores aos gastos públicos. Assim, tem-se a necessidade de se reduzir seu público-alvo (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007).

Ainda sobre estes aspectos, a concepção hegemônica de desigualdades econômico-sociais retira do âmbito da relação capital/trabalho e transfere exclusivamente para o âmbito da classe trabalhadora e de suas diferenças. Assim, desconsidera os mecanismos estruturais mais profundos que (re)produzem a desigualdade, além de restringi-la somente ao campo do financeiro, sem considerar o acesso de qualidade à bens e serviços básicos e de direito, como saúde, educação, habitação, trabalho, entre outros.

A influência de tais organismos de financeirização mundial, como o FMI e o Banco Mundial nas políticas sociais brasileiras têm como foco um único objetivo: ao regular as determinações dessas políticas, esses organismos buscam enquadrar os gastos sociais numa lógica em que se valoriza acumular em grande escala o superávit primário, e assim, garantir o pagamento da dívida externa brasileira, eis aí então, o ajuste fiscal da política econômica (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007).

Cabe ressaltar que estas medidas não seriam possíveis se não contassem com a ativa intervenção das políticas dos Estados nacionais, que estabeleceram tratados internacionais de mundialização da economia, como o Consenso de Washington.²⁰

Mesmo considerando esse caráter, não se pode deixar de analisar as correlações de força que se fizeram presentes nesse processo de “institucionalização” da assistência social brasileira no seu sentido de direito social, principalmente referente à categoria do assistente social.

Para tanto, se destaca o processo de reconceituação que a profissão passou em paralelo ao momento de redemocratização brasileira, na intenção de uma nova prática, com base na Teoria Social Crítica de Marx, buscando romper com o tradicionalismo que se perpetuava na profissão desde sua concepção, e sob o ponto de vista de uma prática que entendesse todo o contexto de contradição da relação capital-trabalho como gestor de uma questão social e suas diversas expressões, matéria-prima do Serviço Social, sob a perspectiva de totalidade.

²⁰ Para mais detalhes sobre o assunto ver IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**, em seu capítulo II.

Faleiros (1987, p. 91) destaca que

a dialética, como forma de pensar o concreto através da construção de categorias abstratas que tratem de apropriar o real pelo pensamento, busca compreender o movimento real enquanto processo dinâmico e contraditório e não como uma série de etapas rígidas preestabelecidas.

Ainda que historicamente a Assistência Social tenha contado com fatores que a levassem para o campo do não-direito, o que acabou por gerar dentro da própria profissão uma visão superficialista, atribuída e até mesmo uma prática assistencialista, o processo de reconceituação da profissão, concomitado com o período de redemocratização brasileiro, trouxe à tona reflexões imprescindíveis na análise-crítica da prática profissional do assistente social na reprodução de tal conceito.²¹

Ora, entendendo a Assistência Social como campo mais amplo e expressivo de contradições, de disputa e, também, de construção de protagonismo e de conquista de direito, esta não poderia (ou não deveria) conter traços de distorção e contradição dentro da própria categoria.

Tal consideração se torna aqui relevante no sentido de destacar a procura por um rompimento com uma prática assistencial no campo da Assistência Social, onde se expunha a idéia de ação compensatória das desigualdades sociais por parte do Estado, conforme expressa Sposati (1986, p. 29) ao dizer que “é o mecanismo assistencial que configura a exclusão enquanto mantém o trabalhador na condição de assistido, beneficiário ou favorecido pelo Estado e não usuário, consumidor e possível gestor de um serviço a que tem direito”.

Essa ideia do não-direito retoca o *status* de subalternidade à classe demandatária dos serviços e benefícios sociais, principalmente da Assistência Social, num sentido de cliente, e não sujeito de direito e protagonista das políticas sociais, em especial da Política de Assistência Social.

Entende-se aqui, a definição de Yasbek (2006) ao conceituar as classes subalternas, sob o legado gramsciano, por este dar conta de um conjunto diversificado e contraditório de situações de dominação. “Subalternidade diz respeito à ausência de poder de mando, de poder de decisão, de poder de criação e de direção [...] a subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica e política” (YASBEK, 2006, p. 17-18).

²¹ Sobre tal temática, ver SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; BONETTI, Dilséa Adeodata; YAZBEK, Maria Carmelita; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 1986.

Ainda pontuando algumas questões, houve, no início dos anos 1990, a idéia, por parte das classes dominantes, de que a Assistência Social seria suficiente para enfrentar as desigualdades sociais. Numa conjuntura marcada por uma crise econômica e política, e assim de desemprego e precarização, não se obteve na Assistência Social o espelho de proteção social para a solução dessas questões. “Instala-se, então, um período no qual a Assistência social, mas do que uma prática e uma política de proteção social, se constitui num fetiche social” (MOTA, 2008, p. 16).

Essa atribuição à Assistência Social se dá na medida em que, as determinações macro-econômicas atuais não garantem o direito ao trabalho, o Estado então amplia o campo da Assistência Social, revelando a tendência de demanda não somente do pobre e inaptos ao trabalho, mas também ao desempregado. Eis então, o motivo pelo qual a classe burguesa confere a essa política a solução de combate à pobreza.

Ainda considerando essa ideia, temos como eixo o artigo 6º da Constituição Federal onde: “são direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2012).

Percebe-se, ao analisar este artigo, o movimento contraditório que a própria Constituição faz: se este traz consigo um conjunto de elementos sociais básicos ao cidadão garantidos em lei, e nesse mesmo texto garante aos desamparados o direito a assistência, presume-se que, mesmo contido em lei, o Estado não é capaz de propiciar a este cidadão os direitos sociais básicos, viabilizando então, seu acesso à assistência como forma de lhe garantir seus mínimos sociais. Em outras palavras, o direito é garantido sob formas legais, mas não se materializa a todos os cidadãos.

Mas, quem são os “desamparados” que a Constituição se refere?

O artigo 203 da Constituição refere-se especialmente à Assistência Social e a quem esta será prestada, tendo por objetivos a proteção à família, maternidade, infância, adolescência e à velhice; promover a integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, bem como sua integração à vida comunitária e, por fim, a garantia de um salário mínimo à pessoa com deficiência e ao idoso, que comprovarem não ter meios de prover à própria manutenção, ou tê-la provida por sua família.

Como expressa também Sposati, Falcão e Teixeira (1991, p. 14), “cabe à Assistência Social, como mecanismo econômico e político, cuidar daqueles que aparentemente ‘não existem para o capital’: o trabalhador parado, o que não possui vínculo formal, o desempregado, o indigente, os deserdados”.

Esta análise se torna aqui relevante ao analisar as particularidades que o artigo 203 da CF traz sobre a Assistência, procurando-se problematizar uma das questões centrais da Assistência Social: sua relação com o (não)trabalho.

Sobre esta afirmação Boschetti (2003) destaca a relação da Assistência Social com aqueles que são capazes ou não capazes de trabalhar. Como se pode observar, os “desamparados” que a Constituição define, garantindo amparo e renda são aqueles cujas condições não lhe permitem o exercício do trabalho, como infância, juventude, maternidade, velhice e deficiência; para os demais, o objetivo é a integração ao mercado de trabalho.

Contudo, sabe-se que o mundo do trabalho é hoje atravessado por múltiplas expressões da questão social. Entende-se como questão social o conjunto das expressões da desigualdade social fundada na apropriação privada dos meios de produção e, por conseguinte, na produção de mais-valia por meio da subsunção do trabalho ao capital.

Complementando a análise sobre a relação Assistência Social e trabalho, há uma relação que não se pode deixar de considerar: a da Previdência Social com a Assistência Social.

Sabemos que ambas constituem a Seguridade Social, juntamente com a Saúde, contudo, como explicitado anteriormente, as lógicas que as determinam são estritamente distintas.

Analisando mais profundamente, podemos notar que, a Previdência Social enquanto política voltada para a seguridade dos trabalhadores “capazes” e formais, a Assistência Social, em tese, cobriria os “não capazes”, e os com insuficiência de renda. São políticas destinadas a amparar aspectos e manifestações de um mesmo fenômeno: a relação do homem com o trabalho.

Boschetti (2003, p. 64) destaca que

o que determina a justaposição entre Previdência e Assistência é o elemento comum que define a capacidade e possibilidades dessas políticas de garantir acesso aos direitos: o trabalho. O trabalho é o elemento que assegura a inclusão na previdência, definindo a natureza e o montante dos direitos existentes. [...] De forma inversa, as prestações monetárias

asseguradas pela Assistência são destinadas aos que, por algum tipo de incapacidade [...] estão impossibilitados de trabalhar e, assim, de contribuir para a Previdência.

Ainda assim, se analisarmos mais profundamente, concluiremos que, esta lógica, apesar de superficialmente parecer contemplar universalmente a proteção social, acaba por deixar descoberto um significativo segmento: dos trabalhadores economicamente ativos, que estão em condições de trabalho, mas não estão integrados formalmente no sistema produtivo; e os que estão excluídos formalmente, mas que sua remuneração não lhe permite contribuir para a Previdência Social.

Assim, como é a inserção no mercado de trabalho formal que assegura o direito e o acesso aos benefícios previdenciários, é a contribuição desses trabalhadores ativos que assegura os direitos daqueles que, por algum motivo, encontram-se em situação de “inatividade”. Esta lógica então depende do pleno emprego. Então, quanto maior o índice de desemprego, de relações informais de trabalho, menor será a capacidade de incluir esse indivíduo no sistema de Seguridade Social; e em contraponto, proporcionalmente, maior será a demanda por proteção social via Assistência, sobretudo se o Estado não contribui com o fundo público, voltado para a Política de Seguridade Social.

Em linhas gerais, estas foram às considerações acerca das peculiares mediações que rondam a Assistência Social brasileira, num esboço resumido, cercado de características históricas, mescladas com a cruel realidade contraditória da relação capital / trabalho, que acaba por colocar em xeque o papel do Estado na responsabilidade pela proteção social dos trabalhadores pauperizados, e principalmente, desprotegidos, inseridos em condições precárias no Mercado de Trabalho.

4 “É DE GRAÇA, NEM DÁ PRA RECLAMAR”: O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E SEUS PARADOXOS

Após a análise acerca das considerações mais relevantes das mudanças do mundo do trabalho e da Política de Seguridade Social, pretende-se neste capítulo problematizar os programas de geração de trabalho e renda, considerados programas de inclusão produtiva da Assistência Social.²²

Ao se considerar a Assistência Social a partir da perspectiva de política de direito, busca-se a superação da condição de assistido do segmento pauperizado, respaldando-se na Constituição Federal de 1988, LOAS (1993) e PNAS, de 2004. Assim, tem-se em vista, como alternativa de inclusão produtiva, um projeto de qualificação profissional que pudesse gerar trabalho e renda às famílias de baixa renda.

Desta forma, em 2004, com a criação, no governo Lula, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)²³ e de uma Política Nacional de Assistência Social (PNAS), essa perspectiva foi introduzida na Assistência Social. A PNAS, que leva em conta aspectos da sociedade brasileira, considerando as pessoas, as circunstâncias e a família, identifica que a população tem necessidades, mas também possibilidades e capacidades que devem e podem ser desenvolvidas.

Pautando-se na PNAS, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que foi deliberado na IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília (DF), em 2003, tem como objetivo a gestão participativa e descentralizada, regularizando e organizando em todo o território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de definir e organizar os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política pública de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento aos usuários, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede prestadora destes serviços, operacionalizando assim a LOAS, de 1993.

²² Os programas de inclusão produtiva da Assistência Social para geração de trabalho e renda são também chamados de “portas de saída” da Assistência Social, pela expectativa que eles carregam enquanto provedores da “emancipação”.

²³ O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome foi criado em 2004 no governo Lula, tendo Patrus Ananias como ministro. Atua na promoção da criação de postos de trabalho e de renda, com programas de Transferência de Renda, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Social. O Governo Federal, por meio de 17 ministérios e 4 secretarias especiais da Presidência da República, executa quase duas centenas de ações de Transferência de Renda, de Geração de Oportunidades de Trabalho e Renda e de Desenvolvimento Local (BRASIL, 2009).

Destarte, a PNAS se baseia em serviços de proteção social básica e proteção social especial, de média e grande complexidade, de acordo com o contingente populacional de cada município, executados de forma direta através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS).

Segunda a PNAS,

são considerados serviços de proteção básica da Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento [...] bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, com programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza (BRASIL, 2004, p. 36).

Este trabalho tem como primazia a análise desses programas de inclusão produtiva, com foco específico no Programa de Geração de Trabalho e Renda, PGTR, de Campos dos Goytacazes.

No ano de 2013, a partir do projeto de pesquisa “ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO COMO PARADOXOS E PARALELOS: os impactos da reestruturação do Capital na política social de proteção do trabalhador brasileiro” do Mestrado em Políticas Públicas, foi realizada pesquisa buscando entender e problematizar alguns eixos do Programa de Geração de Trabalho e Renda (PGTR) em Campos, como iniciativa local destinada à inclusão produtiva de trabalhadores pauperizados, visando traçar um perfil dos usuários desse programa, e, por conseguinte, o alcance e limites desta iniciativa como estratégia de enfrentamento ao desemprego no município.

Durante todo esse ano, foram realizados levantamentos bibliográficos sobre o tema, pesquisas documentais e de campo, com visitas domiciliares e nos pólos onde os cursos eram oferecidos. Foram entrevistados, de início, com visitas domiciliares, alunos concluintes dos anos de 2010, 2011 e 2012, escolhidos de forma aleatória, sem especificação de curso e/ou bairro.

Em decorrência de inúmeros problemas na pesquisa de campo referente à falta de informações sobre os alunos concluintes e não-concluintes, a alta evasão dos alunos, bem como à dificuldade de encontrar os ex-alunos em suas residências, foi necessária uma mudança no foco e nas estratégias de abordagem. Depois de

observado que grande parte desses alunos retornava aos pólos para um aperfeiçoamento de seus cursos ou início de outros, a pesquisa passou a privilegiá-los, com o pré-requisito de já terem concluído anteriormente algum outro curso.

Percebe-se, de certa forma, que a sistematização da Secretaria Municipal de Família e Assistência Social (SMFAS) fica aquém das necessidades básicas de organização, visto que há ausência de documentação que comprove a conclusão ou evasão dos alunos nos cursos.

O formulário usado na pesquisa²⁴ foi aplicado em 106 ex-alunos concluintes de algum curso, representando 5% de amostragem do total.

Segundo o Guia de Ações para a Geração de Trabalho e Renda, disposto no site do MDS²⁵ para consulta dos prefeitos e gestores do programa nos estados e municípios, no eixo Geração de Trabalho e Renda, o Governo Federal [...] desenvolve uma grande variedade de ações visando à inclusão produtiva para desempregados, jovens em situação de risco, mulheres, indígenas, quilombolas, catadores e populações pobres em geral (BRASIL, 2009).

Contudo, estas ações, em sua maioria, se constituem em cursos de “qualificação profissional”, sob a perspectiva da economia solidária,²⁶ abordando “atividades exploradas a partir de dons e habilidades de pessoas ou grupos” (BRASIL, 2009), voltadas basicamente para cursos de cunho artesanal sem qualquer real qualificação, impulsionando assim este trabalhador pauperizado ao mercado informal precarizado, não gerando possibilidade de superação de sua condição de assistido. Ainda assim é considerado pelo MDS como um programa estratégico na promoção da inclusão produtiva de trabalhadores pauperizados

Em Campos, o Programa de Geração de Trabalho e Renda (da SMFAS) limita-se aos cursos de “qualificação profissional”. O objetivo do Programa Qualificar é “a capacitação e qualificação de trabalhadores para o mercado de trabalho formal

²⁴ Em anexo no final deste trabalho.

²⁵ Para maiores informações acerca do Guia de Geração de Trabalho e Renda encontram-se disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/boletins/boletimmds/159/GUIA%20GTR%20%202009%20v1.0.pdf/download>>.

²⁶ A terminologia Economia Solidária pode servir para designar práticas econômicas populares, que estão fora do assalariamento formal – como comércio ambulante, pequenas oficinas, serviços autônomos, artesanato, confecções de costura – englobando ações que são individualizadas e outras que agrupam pessoas onde o sentido de coletividade precisa ser enfocado, provocando a solidariedade na produção da atividade econômica, propriamente. Aqui, economia solidária é entendida como uma modalidade de economia popular – práticas econômicas de sobrevivência que reúne grupos em associações, cooperativas ou pequenas empresas baseados na cooperação e autogestão.

e informal”. Portanto, é possível observar a intrínseca e naturalizada relação do mercado informal precarizado com o objetivo dos cursos disponibilizados no programa de inclusão produtiva.

Tal observação pode ser relacionada ao fato de que, desde a última década, impulsionada pela reestruturação produtiva e incentivada por organismos financeiros, como o FMI e o Banco Mundial, a precarização tem alcançado considerável expansão, devido a sua relação cada vez mais inseparável com o capital. Essas instituições financeiras defendem a expansão deste setor como uma alternativa ao desemprego, em concomitância a ações complementares às políticas de proteção social para os extremamente pobres, como os programas de transferência de renda (TAVARES, 2004).

Analisando outras questões da pesquisa realizada, constatou-se que 100% dos alunos não passaram por nenhuma seleção, análise socioeconômica ou triagem para serem inseridos no programa. Desta forma, o PGTR em Campos não se restringe aos usuários da assistência, atendendo a todos que o procuram, sem nenhum tipo de restrição ou critério de elegibilidade. Tal fato nos chamou atenção, considerando que os recursos do mesmo são provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social e, portanto, recursos destinados à população em situação de vulnerabilidade social, contrapondo-se, assim, a um dos eixos centrais do programa e a uma das premissas da Assistência Social.

A inexistência de critérios, ou melhor, a inexistência de uma direção no que diz respeito aos usuários do PGTR faz com que o programa não se articule com os demais programas socioassistenciais como é o caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e dos Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família e Cartão Alimentação).

Entende-se que os programas de transferência de renda são voltados para a população de baixa renda, ou sem renda, e que, os programas de geração de trabalho e renda, como “porta de saída” da Assistência Social, tem como objetivo central a inserção do trabalhador pauperizado ao mercado de trabalho, com vista a sua autonomia. O Governo Federal considera o público-alvo do Programa Bolsa Família como prioritário para ações de geração trabalho e renda. Nesse sentido, um caminho promissor seria a implementação e fortalecimento de políticas públicas ligadas à inclusão produtiva deste segmento.

Portanto, a ausência de vínculo entre os dois programas – Transferência de Renda e Geração de Trabalho e Renda – constitui-se em prejuízo ao usuário, que sem uma política interventiva e articuladora, não superará sua condição de assistido, ainda que ambos os programas apresentem limites e perspectivas.

Um outro aspecto que merece problematização, parte do pressuposto de que os “cursinhos”, como são chamados pelos próprios alunos e monitores, oferecidos pela SMFAS geram autonomia, a partir do trabalho e da conquista da renda. Essa pré-suposição advém das expectativas geradas pelo MDS na elaboração do PGTR enquanto alternativa de inclusão produtiva, além de presente no discurso dos gestores e monitores da própria Secretaria. Contudo, a partir da análise da pesquisa realizada acerca desse programa, foi possível identificar características contrárias as expectativas postuladas pelo MDS.

Os cursos oferecidos pelo PGTR em Campos são voltados para habilidades manuais como: tricot, crochê, doces finos, bordados, manicure, cabeleireiro, corte e costura, biscuit, depilação, bijuterias, garçom, culinária, pintura em tela, salgados, entre outros.

Como se pode observar, estes cursos não contemplam as necessidades do mercado formal de trabalho, que hoje demanda cada vez mais uma mão-de-obra qualificada e especializada. O que se percebe é que esses cursos acabam por direcionar esse trabalhador pauperizado ao mercado informal precarizado, tanto que apenas 2% dos entrevistados conseguiram algum tipo de emprego através do curso.

De antemão, antes de se prosseguir na análise o PGTR, é importante aqui destacar algumas características do que podemos chamar de “setor informal precarizado”, já que este se torna aqui relevante por expressar uma realidade do trabalhador pauperizado.

Presente no cenário econômico brasileiro desde o início do século XX, a informalidade caracterizou-se como parte integrante de uma evolução tardia do capitalismo no Brasil.

Com o fim do trabalho escravo, sem uma reforma agrária e com a absorção de um grande contingente de trabalhadores imigrantes, grande parte da população negra ficou à margem da produção agropecuária, por não ter acesso a terra, bem como ficou excluída do mercado de trabalho, ocupada pela mão de obra branca europeia. Tal fato foi responsável pela formação de uma reserva estrutural de trabalhadores disponível para produção (POCHMANN, 2008).

Assim, a pressão por melhores salários e pelo reconhecimento de direitos trabalhistas acabam perdendo força, devido ao grande excedente de mão-de-obra presente no mercado, que se ampliou ainda mais com o processo migratório campo-cidade.

Pochmann (2008, p. 200) destaca que “nesse sentido, o Brasil foi industrializado sem romper com as características de uma economia de baixos salários, com trabalho informal e elevada rotatividade no emprego”.

Com a crise financeira mundial, nos anos 1970, e sem um projeto de desenvolvimento nacional, o Brasil não absorveu a população economicamente ativa, já que não houve expansão do emprego. Com a diminuição da classe operária fabril, houve um considerável aumento do trabalho assalariado, através da ampliação do setor de serviços (ANTUNES, 1995), com ênfase no setor doméstico, comercial e de construção civil. Segundo o Ministério do Trabalho, entre 1990 e 1998, as ocupações mais qualificadas caíram e as não-qualificadas cresceram em 14,2%.

No final dos anos 1990, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgou que um em cada três trabalhadores encontrava-se em situação de desemprego ou exercendo atividades de sobrevivência. De cada dez ocupações não-qualificadas no mundo, oito eram de responsabilidade dos países periféricos.

Segundo o Relatório sobre o Emprego no Mundo, a OIT (1998) estima-se que o setor informal seja responsável pela a ocupação de 500 milhões de pessoas nos países em desenvolvimento, e que a tendência seja de se ampliar.

Lira (2006, p. 149) enfatiza que

os problemas associados à informalidade vão além da maior precarização das condições de trabalho, implicam numa degradação da qualidade de vida e da proteção social, pois essas condições fazem com que os trabalhadores informais apresentem um grau de vulnerabilidade muito elevado por não disporem de cobertura de seguridade nem de qualquer direito trabalhista que possa ampará-los e às suas famílias em situação de afastamento temporário ou definitivo do trabalho.

Em conexão a esses ajustes estruturais do capital, que acabam por gerar os mecanismos necessários para a dissipação da informalidade, há a disseminação da cultura do autoemprego, através das noções de empregabilidade e empreendedorismo. A cultura é aqui vista como uma dimensão imprescindível do processo de dominação social, na busca pela hegemonia.

A cultura do autoemprego corresponde a um conjunto de idéias que remetem ao empreendedorismo, que consiste no “empresariamento de pequeno porte”, em virtude da defesa do trabalho por conta própria.

Argumenta-se que estas iniciativas de trabalho – interiorizadas através do empreendedorismo – invertem a carga da condição de empregado subordinado, aderindo-se então ao autoemprego como uma alternativa positiva, mas na verdade, acaba por reduzir a pressão por assistência pública sem contrapartida de ocupação (BARBOSA, 2007).

Desta forma, ao analisar a informalidade, a cultura do auto-emprego e as noções de empregabilidade e empreendedorismo que circundam o universo do trabalhador contemporâneo, entra-se numa questão ainda mais profunda do trabalhador precarizado: a de culpabilização do indivíduo por sua condição de desemprego e pobreza.

Assim como não se pode conceber a pobreza como um mal em si, também não se pode conceber o desemprego como algo de responsabilidade do trabalhador. Ora, sabe-se que a pobreza advém de um processo histórico, em decorrência de um modo de produção perverso e contraditório, gerador de desigualdades sociais, que por sua vez, têm como consequência a pobreza. Da mesma forma, deve entender que o desemprego é fruto desse mesmo processo histórico, e que, em concomitância com as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, agravaram ainda mais as condições e o acesso a esse trabalhador ao mercado de trabalho.

Contudo, há um consenso ideológico que acaba por favorecer uma ressignificação do trabalho como não-direito, naturalizando as relações informais e a flexibilização dos direitos trabalhistas como alternativas ao desemprego e estratégia do capital financeiro à redução de custos de produção, ao mesmo tempo em que “administra” a situação de pobreza da mão-de-obra sobrando.

Barbosa (2007, p. 67) enfatiza que “a cultura apresenta-se como mediadora dos processos de produção material que garantem a dominação econômica e política, mediante a formação de consciências e práticas das classes sociais”.

Assim sendo, com os cursos do PGTR voltados para o mercado informal e precarizado, e com noções de autoemprego e empreendedorismo presentes nessa perspectiva de inclusão produtiva, o que se retrata é que, na ausência de êxito na

obtenção de renda, aquele indivíduo acaba sendo responsabilizado por não se inserir no mercado de trabalho.

Desta forma, retira-se o encargo do Estado na inserção desse trabalhador pauperizado, visto que este lhe dá alternativas de se “qualificar” e assim se inserir no mercado; e não se responsabiliza o grande capital, já que este trabalhador tem como alternativa se auto-empregar, com “qualificação” e noções de logística.

Um dos dados de extrema relevância presente na pesquisa, mas que não se constituiu em surpresa foi a presença maciça de mulheres. Com a grande maioria dos cursos voltados para atividades manuais e tipicamente femininas, as mulheres representam 97% dos usuários do PGTR, em Campos. Porém, o que mais chamou atenção foi a idade: 53% têm idade superior a 40 anos, sendo 30% com idade entre 50 e 60 anos, indicando que uma parcela significativa do programa é composta por mulheres com idade superior àquela demandada pelo mercado de trabalho.

Tal fato denuncia a exclusão de jovens no programa de qualificação profissional, que hoje configura a parcela mais alarmante do desemprego e exclusão no mercado de trabalho brasileiro. Estima-se que no final dos anos 2000, o desemprego entre os jovens de 15 a 24 anos passou de 5,39% para 12,63%. Atualmente, 54% da mão-de-obra desempregada no Brasil têm menos de 25 anos de idade.²⁷

Em 2010, o desemprego entre os jovens alcançou a marca de 17,1%. Entre os adultos com mais de 26 anos ele é de 5,8%. Se considerarmos a taxa de desemprego entre os jovens mais pobres, ela salta para 31,5%, indicando claramente a necessidade de investimento, bem como de ações integradas e universais voltadas para a proteção social dos jovens brasileiros (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 2008).

Quanto aos alunos usuários do Programa de Geração de Trabalho e Renda de Campos, a média de escolaridade está muito aquém da demanda pelo mercado, 46% não completaram o Ensino Médio, sendo 27% sem o Ensino Fundamental completo.

A ausência de uma Política de Emprego associada à Política de Educação, com ênfase no aumento da escolaridade juvenil e na formação profissional, principalmente para aqueles pertencentes às famílias de trabalhadores

²⁷ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010).

pauperizados, faz com que estes não superem o quadro de baixa escolaridade dos pais e, tampouco, tenham melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho local e regional. Alguns dados sobre a escolaridade dos jovens no Brasil mostra que: 25% dos jovens de 15-17 anos estão fora das escolas. Dos que freqüentavam, só 31% estavam no ensino médio; 64% dos jovens de 15-17 têm menos de 8 anos de estudo e entre os jovens de 18- 24 anos, essa taxa chega a 46% (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 2008).

Outro ponto relevante da pesquisa remete à perspectiva dos alunos quanto à sua condição de trabalho. Com 53% dos alunos declarando estar desenvolvendo alguma atividade, apenas 13% possuem carteira assinada, e apenas 11% estão a procura de trabalho. Ao cruzar estes dados com os das ocupações atuais e anteriores, o que se tem é um fator interessante: 13% são aposentados, 19% “do lar” e 30% desenvolvendo atividades domésticas. Podemos entender o PGTR não como uma estratégia de enfrentamento ao desemprego e à precarização, mas uma opção de complementação da renda, com desenvolvimento de habilidades necessárias do ponto de vista da economia doméstica.

Como programa de inclusão produtiva ao segmento pauperizado, o PGTR, ao se constituir somente como complementação de renda, não retirará esse trabalhador da situação de assistido, e sim irá reproduzi-la. Da mesma forma, acaba obstruindo novas estratégias de intervenção para a autonomia deste trabalhador, já que está introduzida por parte dos próprios gestores, como relatado anteriormente, a idéia de que este se constitui em gerador de trabalho e de renda.

Ao perguntar quais eram os pontos positivos do curso, mais da metade dos entrevistados expuseram que o curso caracterizava-se como um espaço de sociabilidade, de conhecimento, e, ainda, como um “espaço terapêutico”, nas palavras das alunas. Desta forma, fica claro a ausência da noção do programa, por parte dos alunos, como uma estratégia interventiva da Assistência Social para inclusão produtiva, bem como do trabalho, sob a perspectiva de direito.

Quando questionada a qualidade dos cursos, 77% declararam bom ou ótimo, apesar de 60% declararem como insuficiente a infraestrutura disponível. Quanto a este ponto, cabe destacar que o Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos, sendo um programa da Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, funcionava de forma descentralizada através de pólos e CRAS, localizados estrategicamente em bairros com demandas sociais.

Contudo, os espaços disponíveis para a realização dos cursos se mostravam insuficientes para atender a necessidades básicas, como: tomadas, cadeiras, espaço físico, entre outros; além de nem todos os pólos terem diversidade de cursos e horários, apresentando, muitas vezes, apenas um turno.

Um outro fator interessante, de extrema relevância, consiste no fato de a SMFAS não disponibilizar o material necessário para a realização dos “cursinhos”, cabendo aos alunos tal feito. Ora, como um programa que intenciona gerar trabalho e renda ao trabalhador pauperizado, este deveria dispor aos alunos o mínimo para a realização dos cursos, provendo os gastos necessários, e não deixando a mercê dos próprios alunos.

Apesar de não constar em formulário, ao serem realizadas as entrevistas, era indagado aos alunos como os que apresentavam vulnerabilidade social conseguiam comprar seus materiais, visto que alguns cursos demandavam investimentos relativamente altos. Eles relataram que “uns ajudam os outros” ou que “quem pode, compra pro outro”, conforme as palavras das próprias alunas. Dentre os motivos pelos quais os alunos evadiam dos cursos, a indisponibilidade de recursos para comprar o material necessário era um dos mais enfatizados.

Quanto aos gestores, estes verbalizavam que a SMFAS, disponibilizava o material necessário, no entanto, por conta de ausência de verba, havia constantemente a falta destes.

Aliado a este fator, está a ausência de um financiamento e de assistência técnica por parte do Estado, para que os alunos que têm menor poder aquisitivo possam dar início às suas atividades profissionais. Em Campos dos Goytacazes não há disponibilidade de crédito por parte da prefeitura, apesar de claramente conter no Guia de Ações para a geração de Trabalho e Renda, disponível no site do MDS, que um dos eixos deste programa consiste na disponibilidade de crédito, como sendo

de fundamental importância para o sucesso de empreendimentos que gerem renda para as camadas mais pobres da população. Depois de estimulados, mobilizados, capacitados e preparados de acordo com as suas habilidades e potencialidades de mercado, esses grupos, ou as pessoas individualmente, necessitam de recursos para financiar a compra de máquinas, equipamentos, bens a serem processados, ou para capital de giro. (BRASIL, 2009, p. 12).

O Banco do Povo, de iniciativa da prefeitura, que disponibilizava micro-crédito aos “pequenos empreendedores” está fechado desde 2005, impedindo

assim, o acesso ao crédito. Desta forma, a base sobre a qual é fundamentado o princípio do programa, a do empreendedorismo, é negada por seu próprio elaborador, ao não disponibilizar os mecanismos necessários a sua efetivação.

Uma das perspectivas do MDS na Geração de Trabalho e Renda consiste na promoção do desenvolvimento local a partir do conhecimento e do aproveitamento das potencialidades, oportunidades, vantagens comparativas e competitivas já existentes em cada localidade. Para tanto, é necessário a organização das redes de atores locais, bem como

identificar as atividades econômicas com melhores condições de competitividade e sustentabilidade que podem resultar em maior dinamismo sócio-econômico, maior adensamento empresarial, maior especialização produtiva, maior geração de ocupação e renda, resultando em melhor qualidade de vida para a população do território (BRASIL, 2009, p. 13).

Não obstante, mais uma vez, o que se vê no município é a ausência desta ação como estratégia para implementação do PGTR. Essa observação remete do fato de, como relatado anteriormente, o município possuir um Fundo de Desenvolvimento, o FUNDECAM, para concessão de crédito e incentivo fiscal, no intuito de estimular a instalação de indústrias, e assim, gerar emprego e riqueza para o município.

Contudo, é visível a distinção e a ausência de interlocução entre PGTR e o FUNDECAM. Enquanto o orçamento do primeiro gira em torno de menos de 2% do Orçamento Municipal, o FUNDECAM possui um orçamento duas vezes maior que o do Fundo Municipal de Assistência Social. Além disso, o PGTR carece de uma equipe multiprofissional que conceba, diagnostique, proponha, planeje, articule e organize os agentes locais (dentro e fora da assistência), potencializando iniciativas individuais e coletivas a partir de programas de crédito e de assistência técnica, conforme disposto nos eixos do projeto federal de Geração de Trabalho e Renda (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, 2008).

Desta forma, há uma grande contradição quando se trata da categoria do emprego que é oferecida pelo FUNDECAM e pelo PGTR. Enquanto no primeiro espera-se o emprego formal, ainda que de baixa remuneração; no segundo, são incentivados os trabalhos por conta própria, informais e intermitentes. Além disso, enquanto no FUNDECAM investe-se na geração de postos de trabalho, no PGTR há um pseudo-investimento na qualificação do trabalhador, indicando que o

desemprego para este segmento seria consequência da ausência da qualificação da força de trabalho.

Com a pesquisa de campo, foi possível vislumbrar, a partir dos relatos e respostas dadas pelos alunos, a nítida ausência da noção de direito por parte dos usuários do programa, deste como política de Assistência Social na geração de trabalho, e trabalho também sob a premissa de direito. Quando questionado sobre os pontos negativos dos “cursinhos”, como infraestrutura, ausência de crédito e indisponibilidade de materiais, estes verbalizavam expressões de contentamento como: “é de graça, nem dá pra reclamar” ou “a gente dá um jeito”, o que nos elucida a uma dimensão alarmante e peculiar da Assistência Social brasileira, anteriormente relatada: a de sua negação como direito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste trabalho foi mostrar as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, e como essas mudanças refletiram no cotidiano e nas políticas de proteção social do trabalhador pauperizado. Ao se ponderar a Assistência Social a partir da ótica do direito, analisando as suas determinações e particularidades, destacou-se a necessidade de se aprofundar o debate acerca dos programas de inclusão produtiva, proposto pela PNAS com intuito de (re)inserir o trabalhador pauperizado no mercado de trabalho, buscando sua autonomia e, por conseguinte, a saída da condição de assistido.

Foi possível constatar, analisando todo processo pelo qual a Assistência Social vem passando, que muitos entraves ainda são postos para que esta se afirme como uma política de direito, e assim seja reconhecida pelos seus usuários. Tal fato pode ser vinculado a fatores históricos que ainda hoje permeiam na Assistência e que se reproduzem na medida em que sua prática sócio-assistencial se assenta em ações paliativas e clientelistas. Além disso, diversos são os enfrentamentos para que a Assistência Social seja ampliada, rompendo com programas seletivos e focalizadores que deixam desprotegida uma parcela da população que não se encaixa nem nos critérios adotados, nem se encontra inserido no mercado de trabalho.

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, bem como com a Lei Orgânica da Assistência Social, entende-se como uma das atribuições da Assistência Social, e assim dos assistentes sociais, a (re)integração de seus usuários ao mercado de trabalho, através das chamadas “portas de saída”, para que assim estes se tornem sujeitos de sua própria história, saindo da condição de assistido.

Assim, após considerar as particularidades da economia e do trabalhador local, buscou-se avaliar as estratégias locais de inclusão produtiva, mais precisamente o Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos dos Goytacazes, bem como a possibilidade de se gerar trabalho e renda.

Voltado para o trabalhador pauperizado e usuário da Assistência Social foi possível constatar através da pesquisa realizada, que o PGTR apresenta alguns limites e principalmente desafios, colocando-o numa posição ainda aquém das propostas de intervenção necessárias para que este trabalhador pauperizado seja inserido no mercado de trabalho.

Dentre esses limites destacam-se fatores que vão desde a falta de material necessário à realização dos “cursinhos”, a inexistência de articulação com as demais políticas de combate à pobreza até a realização de cursos voltados para o mercado informal precarizado, não gerando autonomia a esse usuário. Como desafio, além do rompimento com esses limites, encontra-se a efetivação da Assistência Social como política, e conceito de trabalho como direito.

Contudo, há de se considerar que não somente a qualificação profissional se constitui em solução ao desemprego. Com os ajustes fiscais, e com a busca cada vez mais excessiva pelo lucro, o mundo do trabalho hoje apresenta cada vez mais estratégias de redução dos postos de trabalho, que vão desde a utilização de maquinário até o aumento da carga horária dos trabalhadores, para que assim se reduza os custos com a produção.

Desta forma, apresenta-se, por parte de organismos financeiros como o Banco Mundial e o FMI, como alternativa ao desemprego, o auto-emprego e o empreendedorismo, que na verdade, só mascaram a real situação do trabalhador precarizado, que acaba por recorrer à Assistência Social, na busca por seus mínimos sociais.

Ora, somente com uma mudança na política econômica, nas relações trabalhistas e nas políticas de proteção social deste trabalhador, será possível se obter êxito no combate ao desemprego. Em concomitância a esse processo, seria necessária uma reforma Política de Educação, fragilizada e precarizada, principalmente para o segmento mais pauperizado.

A partir dessas considerações, entendemos a grande relevância desse tema para as Políticas Públicas, tendo em vista as políticas que protegem o trabalhador pauperizado, a existência de um programa de inclusão produtiva que possibilitasse a autonomia desse usuário consistiria em uma estratégia de intervenção para a Assistência Social e, sobretudo, para o assistente social.

Então, entender e ponderar os limites e desafios desse programa significa apresentar caminhos para que o direito desse usuário seja efetivado, possibilitando sua autonomia e protagonismo.

Para tanto, é necessário romper com obstáculos que acabam por dificultar a atuação profissional, além dos fatores que determinam esses limites. Para que se chegue a essa possibilidade, é imprescindível que a intervenção profissional seja comprometida com os interesses de seu usuário, buscando a viabilização de seus

direitos enquanto cidadão e incentivando a participação deste no controle social, para que desta forma ele exerça seus direitos.

Ainda assim sabemos que muitos serão os embates para que tanto a prática, quanto à efetivação da Assistência Social enquanto direito sejam consolidadas, já que os interesses da classe dominante se apresentam contrários aos interesses da classe trabalhadora.

Desse modo, enfatiza-se que apesar de se ter apresentado algumas questões, outras permanecem, onde se sugere a necessidade de estudos e análises permanentes acerca do tema, para que possamos aprofundar o debate acerca do trabalho, do trabalhador e da Assistência Social, categorias tão intrínsecas, mas tratadas de forma tão antagônicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Érica Terezinha Vieira de. **Revolução “pelo alto” e cidadania no Brasil: uma análise histórica**. Rio de Janeiro, 2000. 275 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012a. 454 p. (Série textos básicos, n. 67).

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Políticas Integradas do Governo Federal. **Guia de ações para geração de trabalho e renda**. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/boletins/boletimmds/159/GUIA%20GTR%20%202009%20v1.0.pdf/download>>. Acesso em: 20 maio 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 20 maio 2014.

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública**: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social**: fundamentos e história. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social no Brasil**: um direito entre a originalidade e conservadorismo. 2. ed. Brasília: [s.n.], 2003.

CARVALHO, Alba. Assistência social no contexto do Estado brasileiro: limites e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 16, n. 47, abr. 1995.

CESAR, Mônica de Jesus. A intervenção social das empresas no Brasil. In: FREIRE, Lúcia M. B.; FREIRE, Silene de Moraes; CASTRO, Alba Tereza Barroso de (Orgs.).

Serviço social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI. 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

CRESPO, Nelson. E Campos dos Goytacazes perde a corrida do petróleo. In: PIQUET, Rosélia (Org.). **Petróleo, royalties e região.** Rio de Janeiro: Garamond, 2003. p. 239-256.

CRUZ, José Luiz Vianna da. Os desafios na região brasileira do petróleo. In: _____ (Org.). **Brasil, o desafio da diversidade:** experiências de desenvolvimento regional. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2005. p. 49-104.

_____. Mercado de Trabalho e exclusão em Campos/RJ. **Boletim Técnico do SENAC,** Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p.159-178, set./dez. 1992.

_____. Análise do perfil ocupacional da população de baixa renda de Campos/RJ. In: ACUMULAÇÃO e pobreza em Campos. Rio de Janeiro: Edições PUBLIPUR/UFRJ, 1987.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital de fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Plano Nacional de Amostra de Domicílios. **Síntese de indicadores 2005.** Rio de Janeiro, 2005.

FILGUEIRAS, Luiz e; GONÇALVES, Reinaldo. **A economia política do Governo Lula.** São Paulo: Contraponto, 2007.

FREITAS, Carlos Eduardo Soares e; MACHADO, Maria Salette. Desregulamentação e precarização nas relações formais de trabalho no Brasil dos anos 90. **Ser Social,** São Paulo, Cortez, v. 5, p. 65-85, jul./dez. 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010:** resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/99/cd_2010_resultados_gerais_amostra.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2014.

LARANJEIRA, Sônia M. Guimarães. Realidade do trabalho ao final do século XX. **Ser Social,** São Paulo, v. 5, p. 23-43, jul./dez. 1999.

LIRA, Izabel Cristina Dias. Trabalho Informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e; Yazbek, Maria Carmelita (Orgs.). **Políticas Públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Cortez; São Luís, MA: FAPEMA, 2006.

MARTINS, Marco Antônio Campos. **Impasse – o Brasil na crise do petróleo – I.** Brasília: Instituto de Planejamento Econômico e Social, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1980. Disponível em:

<<http://www.aeconomiadobrasil.com.br/artigo.php?artigo=39>>. Acesso em: 2 maio 2014.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Combate à pobreza e (des) proteção social: dilemas teóricos das “novas” políticas sociais. **Praia Vermelha**: estudos de política e teoria social, Rio de Janeiro, n. 14 &15, Políticas Sociais & Segurança Pública. p. 48-71. 2006. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down180.pdf>>. Acesso em: 2 maio 2014.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e assistência social nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Relatório sobre o Emprego no Mundo 1998-99**. Genebra, 1998.

ORTIZ, Fátima Grave. Trabalho, desemprego e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 23, n. 69, p. 73-106, mar. 2002.

PASSOS, William Souza; SILVA NETO, Romeu E.; BARRAL NETO, Jayme Freitas; MANSUR, André Fernando Uebe; BORBA, Rafael Correa; DIAS, Robson Santos. Localização industrial: o determinismo do financiamento público – estudo de caso do município de Campos dos Coytacazes - RJ. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 27., 09 a 11 de outubro de 2007, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: Associação Brasileira de Engenharia de Produção, 2007.

PEREIRA, Potyara Pereira. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

POCHMANN, Marcio. **O emprego no desenvolvimento da nação**. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. Rumos da política do trabalho no Brasil. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita (Orgs.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luís, MA: FAPEMA, 2006.

_____. **O emprego na globalização**: a nova divisão do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

PORTO, Maria Célia da Silva. Cidadania e (des)proteção social: uma inversão do Estado brasileiro? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v. 22, n. 68, nov. 2001.

RAICHELIS, Raquel. **Organização e gestão das políticas sociais no Brasil**: desafios da gestão democrática das políticas sociais. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000, p. 57-70. (Capacitação em serviço social e política social, módulo 3).

SERRA, Rose. Enfrentamento do desemprego/subemprego – alternativas de trabalho/renda na atual conjuntura brasileira. In: FREIRE, Lúcia M. B; FREIRE, Silene de Moraes; CASTRO, Alba Tereza Barroso de (Orgs.). **Serviço social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; BONETTI, Dilséa Adeodata; YAZBEK, Maria Carmelita; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. São Paulo: Cortez, 1986.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; FALCÃO, Maria do Carmo; TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Núcleo de Estudos em Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento. Escola Superior de Redes. Relatório de pesquisa. **As “portas de saída” da Assistência Social: problematizando o direito ao trabalho e à renda**. Elaboração de Érica Terezinha Vieira de Almeida *et al.* Niterói, 2008.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: estratégias de bem-estar e políticas públicas**. 2. ed. nov. Rio de Janeiro: Revan: UCAM, IUPERJ, 1998, 2000.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ANEXO – DADOS DA PESQUISA / TABULAÇÃO

SEXO	QTD	%	UND. FAMILIAR	QTD	%
FEMIN	103	97,2	ATÉ 3 PESSOAS	51	48,1
MASC	3	2,8	DE 4 A 6 PESSOAS	52	49,1
			MAIS DE 6 PESSOAS	3	2,8
BAIRRO	QTD	%			
CENTRO	8	7,5	IDADE	QTD	%
LEOLPOLDINA	1	0,9	DE 15 A 24	4	3,8
PECUÁRIA	10	9,4	DE 25 A 40	33	31,1
CORRIENTES	1	0,9	DE 41 A 50	23	21,7
NOVA BRASÍLIA	10	9,4	DE 51 A 60	31	29,2
PQ. ROSÁRIO	8	7,5	MAIS DE 60	15	14,2
IPS	2	1,9			
JOCKEY CLUB	1	0,9	ESTADO CIVIL	QTD	%
PENHA	10	9,4	SOLTEIRO	25	23,6
PQ. PRES. VARGAS	1	0,9	CAS./ JUNTADO	69	65,1
STA. HELENA	1	0,9	DIVORCIADO	3	2,8
JARDIM CARIOCA	6	5,7	VIÚVO	8	7,5
PQ. PRAZERES	1	0,9	OUTROS	1	0,9
PQ. GUARUS	7	6,6			
PQ. FUNDÃO	2	1,9	MORADIA	QTD	%
PQ. CIDADE LUZ	1	0,9	PRÓPRIA ALIENADA	8	7,5
PQ. ALVORADA	4	3,8	PRÓPRIA PAGA	67	63,2
PQ. NOVO MUNDO	1	0,9	ALUGADA	15	14,2
SANTA ROSA	4	3,8	CEDIDA	15	14,2
CUSTODÓPOLIS	16	15,1	OUTROS	1	0,9
URURÁI	1	0,9			
PQ. IMPERIAL	1	0,9	FILHOS	QTD	%
PQ. JOÃO MARIA	1	0,9	ATÉ 2	64	60,4
DR. BEDA	2	1,9	DE 3 A 4	36	34,0
PQ. AURORA	5	4,7	MAIS DE 5	6	5,7
NOVO JOCKEY	1	0,9			
			HÁ QUANTO TEMPO	QTD	%
ESTÁ TRABALHANDO	QTD	%	ATÉ 6 MESES	8	7,5
SIM	56	52,8	DE 6 MESES A 1 ANO	13	12,3
NÃO	50	47,2	DE 1 A 2 ANOS	14	13,2
			DE 3 A 4	16	15,1
			MAIS DE 4	37	34,9
			ND	18	17,0

ESCOLARIDADE	QTD	%	MOTIVO POR NÃO TRABALHAR	QTD	%
DE 1 A 4 INCOMP.	5	4,7	SEM MOTIVO	55	51,9
4 COMPLETA	7	6,6	DOENÇA NA FAMÍLIA	12	11,3
DE 5 A 8 INCOMP.	17	16,0	NÃO ENCONTRA TRABALHO	15	14,2
8 COMPLETA	11	10,4	MARIDO NÃO PERMITE	1	0,9
2 GRAU INCOMP.	13	12,3	ESTÁ ESTUDANDO	1	0,9
2 GRAU COMPLETO	44	41,5	CUIDA DA CASA E FILHOS	5	4,7
SUP. 1 GRAU COMP.	1	0,9	OUTROS	14	13,2
3 GRAU INCOMP.	4	3,8	ND	3	2,8
3 GRAU COMPLETO	4	3,8			
			ESTA PROCURANDO TRABALHO	QTD	%
OFICINAS	QTD	%	SIM	12	11,3
CULINÁRIA	2	1,9	NÃO	39	36,8
CESTARIA	4	3,8	ND	55	51,9
CABELEIREIRO	12	11,3			
MANICURE/PEDICURE	7	6,6	HÁ QUANTO TEMPO PROCURA	QTD	%
GARÇOM	2	1,9	NR	93	87,7
COSTUREIRA	6	5,7	1 ANO	4	3,8
CROCHÊ	2	1,9	2 ANOS	1	0,9
PINTURA	2	1,9	MAIS DE DOIS ANOS	8	7,5
GASTRONOMIA	5	4,7			
ARTESANATO	1	0,9	OCUPAÇÃO	QTD	%
BISCUIT	8	7,5	NUNCA TRABALHOU	2	1,9
MODA ÍNTIMA AVANÇADA	1	0,9	DESEMPREGADO	4	3,8
TURISMO	1	0,9	APOSENT./PENSIONISTA	14	13,2
VAGONITE	3	2,8	AJUDANTE DE PEDREIRO	1	0,9
PONTO CRUZ	10	9,4	CABELEIREIRO	5	4,7
DOCES	2	1,9	DOMÉSTICA	1	0,9
CUIDADOR DE IDOSO	1	0,9	MANICURE	1	0,9
PINTURA EM TEAR	1	0,9	COMERCIANTE	3	2,8
MODA ÍNTIMA	4	3,8	DO LAR	20	18,9
SALGADOS	8	7,5	FAXINEIRA	1	0,9
BORD. EM SANDÁLIA	4	3,8	GARÇOM	1	0,9
BORD. A MÃO	5	4,7	PADEIRO	1	0,9
RECEPCIONISTA	1	0,9	DIARISTA	8	7,5
AR. DE FL. DESIDRATADAS	2	1,9	VIGIA	1	0,9
OUTROS	12	11,3	PROFESSOR	1	0,9
			AUTÔNOMO	11	10,4
			COSTUREIRA	6	5,7
			ARTESÃO	7	6,6
			SECRETÁRIA	1	0,9
			BISCATEIRO	7	6,6
			OUTROS	10	9,4

CTPS	QTD	%	SATISFEITO ATUALMENTE	QTD	%
TEM	14	13,2	SIM	41	38,7
NÃO TEM	92	86,8	NÃO	29	27,4
			ND	36	34,0
RENDA	QTD	%			
ATÉ 1/2 SALÁRIO	12	11,3	MOT. DA INSATISFAÇÃO	QTD	%
DE 1/2 A 1 SALÁRIO	28	26,4	NR	77	72,6
DE 1 A 2 SALÁRIOS	36	34,0	SALÁRIO BAIXO	22	20,8
DE 2 A 3 SALÁRIOS	9	8,5	NÃO TEM CTPS	1	0,9
MAIS DE 3 SALÁRIOS	4	3,8	HORÁRIO EXCESSIVO	2	1,9
SEM RENDA	11	10,4	COND. RUINS DE TRABALHO	2	1,9
ND	6	5,7	OUTROS	1	0,9
			ND	1	0,9
ÚLTIMO TRABALHO	QTD	%			
NUNCA TRABALHOU	23	21,7	DURAÇÃO DO CURSO	QTD	%
DESEMPREGADO	1	0,9	INSUFICIENTE	30	28,3
APOSENTADO	1	0,9	SUFICIENTE	69	65,1
MANICURE	1	0,9	EXCESSIVO	7	6,6
COMERCIANTE	5	4,7			
EMPR. DOMÉSTICA	12	11,3	QUALIDADE DO CURSO	QTD	%
FAXINEIRA	2	1,9	REGULAR	13	12,3
DIARISTA	6	5,7	BOM	71	67,0
PROFESSOR	14	13,2	ÓTIMO	22	20,8
MERENDEIRA	1	0,9			
SEGURANÇA	1	0,9	SOBRE OS MONITORES	QTD	%
ELETRICISTA	1	0,9	REGULAR	7	6,6
AUTÔNOMO	8	7,5	BOM	49	46,2
PINTOR	1	0,9	ÓTIMO	48	45,3
BANCÁRIO	1	0,9	INSUFICIENTE	2	1,9
COSTUREIRA	2	1,9			
ARTESÃ	1	0,9	SOBRE A ESTRUTURA	QTD	%
SECRETÁRIA	3	2,8	INSUFICIENTE	22	20,8
VENDEDOR	8	7,5	REGULAR	41	38,7
BISCATEIRO	1	0,9	BOM	39	36,8
OUTROS	13	12,3	ÓTIMO	4	3,8
OBTEVE ESSE TRABALHO	QTD	%	SOBRE O MATERIAL	QTD	%
CONCURSO PÚBLICO	7	6,6	INSUFICIENTE	73	68,9
SELEÇÃO	3	2,8	REGULAR	19	17,9
AMIGOS	20	18,9	ÓTIMO	14	13,2
VIZINHOS	2	1,9			
FAMÍLIA	8	7,5	SOBRE O HORÁRIO	QTD	%
JORNAIS	1	0,9	RUIM	6	5,7
ENC. PELO CURSO	2	1,9	ÓTIMO	10	9,4
OUTROS	30	28,3	BOM	90	84,9
ND	33	31,1			

QUANT. DE ALUNOS	QTD	%	AJUDA AO TRABALHO	QTD	%
RUIM	14	13,2	SIM	48	45,3
ÓTIMO	3	2,8	NÃO	54	50,9
BOM	88	83,0	ND	4	3,8
ND	1	0,9			
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	QTD	%			
RUIM	5	4,7			
ÓTIMO	1	0,9			
BOM	71	67,0			
ND	14	13,2			
FAZ/FAZER OUTRO CURSO	QTD	%			
SIM	92	86,8			
NÃO	14	13,2			
QUAL CURSO?	QTD	%			
NENHUM	14	13,2			
CULINÁRIA	5	4,7			
CESTARIA	1	0,9			
CABELEIREIRO	2	1,9			
MANICURE	1	0,9			
CUID. DE IDOSO	1	0,9			
COSTUREIRA	6	5,7			
PINTURA EM TELA	2	1,9			
CROCHÊ	5	4,7			
PINTURA	3	2,8			
CONFEITAGEM	2	1,9			
GASTRONOMIA	1	0,9			
MODELAGEM EM ARGILA	1	0,9			
ARTESANATO	2	1,9			
BISCUIT	2	1,9			
TURISMO	1	0,9			
VAGONITE	2	1,9			
PONTO CRUZ	7	6,6			
DOCES	2	1,9			
OF. DE TEC. ACESSÓRIOS	2	1,9			
TEAR	1	0,9			
PINTURA EM TECIDO	3	2,8			
SALGADO	5	4,7			
BOR. EM SANDÁLIA	1	0,9			
BORD. A MÃO	5	4,7			
AR. DE FL. DESIDRATADAS	2	1,9			
OUTROS	27	25,5			